



ARRIMO
ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL



Rua Titico Gomes, 178, Centro
Bairro Belo Horizonte - Patos-PB



arrimoengenharia@gmail.com



(83) 99858.0567
98123.7113

CNPJ 05.446.272/0001 - 33



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB

ARRIMO ENGENHARIA LTDA - ME

05.446.272/0001-33

ENVELOPE 1 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2020

ABERTURA: 29/06/2020

08:30 HORAS



ARRIMO
ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL



Rua Titico Gomes, 178, Centro
Bairro Belo Horizonte - Patos-PB



arrimoengenharia@gmail.com



(83) 99858.0567
98123.7113




CNPJ 05.446.272/0001 - 33

**À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Cajazeiras - PB
Concorrência nº 001/2020**

ÍNDICE

	Páginas
• Índice	(01);
• Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica	(02 a 03);
• Consultas no CEIS, CNJ e CADICON TCU do Sócio Majoritário	(04 a 06);
• Ato Constitutivo, 1ª Alteração e 2ª Alteração e chave de autenticação	(07 a 14);
• 3ª (Terceira) Alteração autenticada pela JUCEP	(15 a 18);
• Consulta do Quadro de Sócios e Administradores – QSA	(19);
• Documentos dos Sócios e Chaves de Autenticação	(20 a 27);
• Comprovante de Inscrição e Certificado do IBAMA	(28 a 29);
• Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral – CNPJ	(30 a 31);
• Certidão Negativa Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa	(32);
• Certificado de Regularidade do FGTS – CRF	(33);
• CNDT da empresa e dos Sócios e Certidão de Infrações – CPMR	(34 a 38);
• Comprovante de Inscrição Municipal – Alvará e chave de autenticação	(39 a 40);
• Certidões Negativas Fazenda Estadual e Municipal	(41 a 42);
• Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	(43);
• Balanço, Termos de Abertura e Encerramento autenticados pela JUCEP	(44 a 60);
• Carteira de Registro do Contador, chave de autenticação e CRC	(61 a 63);
• Declaração da Relação de Contratos e Obras Assumidas	(64);
• Certidão de Quitação no CREA pessoa Jurídica	(65 a 66);
• Certidão de Quitação no CREA José Vieira Maciel (Engenheiro Civil)	(67);
• Certidão de Quitação no CREA Wendel Oliveira Maciel (Eng. Agrônomo)	(68);
• Certidão de Acervo Técnico – CAT e chave de autenticação	(69 a 73);
• Atestado Abastecimento de Água – Passagem/PB e chave de autenticação	(74 a 80);
• Atestado Abastecimento de Água – Junco do Seridó/PB e chave de autenticação	(81 a 86);
• Atestados Drenagem e Esgotamento – Areia de Baraúnas/PB e chave de autentic.	(87 a 90);
• Declaração de Disponibilidade dos Equipamentos que serão disponibilizados	(91);
• Declaração e Layout das instalações do Canteiro de Obras	(92);
• Declaração de Visita Técnica	(93);
• Declaração Unificada do Menor, Fato Superveniente e Submissão ao Edital	(94);
• Declarações Complementares	(95 a 102);
• Termo de Encerramento de Volume de Habilitação	(103);

Patos – PB, 29 de junho de 2020.


JOSÉ VIEIRA MACIEL
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 872.558.044-20

ARRIMO ENGENHARIA LTDA
CNPJ 05.446.272/0001-33
Sócio Diretor
CPF 872.558.044-20



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/06/2020 17:28:03

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ARRIMO ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **05.446.272/0001-33**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018 e Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



4

9

16

17

FILTROS APLICADOS:

Nome: JOSÉ VIEIRA MACIEL
CPF / CNPJ: 872.558.044-20
UF do sancionado: PARAÍBA

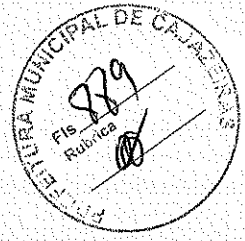
Tipo de sanção: Decisão judicial em execução cível que impeça a contratação Decisão judicial liminar/cautelar que impeça contratação Impedimento - Legislação Estadual
 Impedimento - Legislação Municipal Impedimento - Lei do RDC Impedimento: Art. 28, Decreto 5450/2005
 Inidoneidade - Legislação Estadual Inidoneidade - Lei da ANTT e ANTAQ Inidoneidade - Lei de Licitações
 Inidoneidade - Lei Orgânica TCU Proibição - Lei ambiental Proibição - Lei Antitruste Proibição - Lei de Improbidade
 Proibição - Lei Eleitoral Requisição - Ministério Público Suspensão - Decreto ANEEL Suspensão - Decreto Petrobras Suspensão - Legislação Estadual
 Suspensão - Legislação Municipal Suspensão - Lei das Estatais Suspensão - Lei de Licitações

LIMPAR

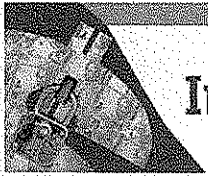
Data da consulta: 25/06/2020 17:40:50

Data da última atualização: 25/06/2020 10:00:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

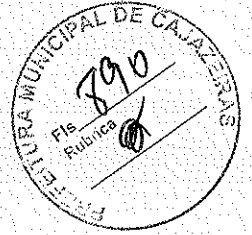


04/103



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

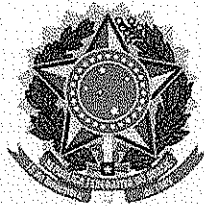


Certifico que nesta data (25/06/2020 às 17:49) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 872.558.044-20.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5EF5.0DDD.230B.2173 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOSE VIEIRA MACIEL**

CPF/CNPJ: **872.558.044-20**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:51:53 do dia 25/06/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: UNXG250620175153

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

06/403

CONTRATO SOCIAL DA ARRIMO ENGENHARIA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 09.870-9
Rua Fátima Pessoa, 013 - Escola Des. Estácio - João Pessoa/PB - CEP 51010-200 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (35) 3241-3234 - Fax: (35) 3222-6444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 114891211190821590184-1; Data: 12/11/2019 08:24:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJI49145-R97W;
Valor Total do Ato: R\$ 4,72

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

JOSE VIEIRA MACIEL, CPF n.º 872.558.044-20, CI n.º 1.131.966 SSP/PB, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na rua Titico Gomes, 178 bairro Belo Horizonte Patos Pb, e FRANCISCO DE ASSIS DE AGUIAR LIRA, CPF n.º 036.361.634-93, CI n.º 2.586.465 SSP-PB, brasileiro, solteiro, Empreiteiro de Obras, residente e domiciliado à Rua Lima Campos, 712 bairro São Sebastião Patos Pb, ambos tem entre si justos e contratados uma Sociedade por quotas de Responsabilidade Limitada, a qual se regerá pela Lei 3.708 de 10 de janeiro de 1.919, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Clausula Primeira

A Sociedade que é por quota de Responsabilidade Limitada, girará nessa Cidade de Patos Pb, nesse Estado sob a denominação social de - "ARRIMO ENGENHARIA LTDA", à rua Vidal de Negreiros, 154 sala-06 centro Patos Pb, CEP: 58.700-330, tendo como sede e Fórum Jurídico a cidade de Patos Pb, neste Estado.

Clausula Segunda

O Capital Social será de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), totalmente integralizado pelos os sócios no ato da assinatura do presente instrumento, em moeda corrente vigente no país e ficará assim distribuído entre os sócios como abaixo:

JOSE VIEIRA MACIEL R\$ 320.000,00

R\$ 400.000,00

FRANCISCO DE ASSIS DE AGUIAR LIRA..... R\$ 80.000,00

A responsabilidade dos sócios na forma da lei é limitada ao total do capital social.

Clausula Terceira

A sociedade iniciará suas atividades na data de sua aprovação na Junta Comercial do Estado da Paraíba, não tendo no momento Filiais, podendo instalar quando lhe convier.

Clausula Quarta

O prazo da Sociedade é por tempo indeterminado

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Junta Comercial do Estado da Paraíba
Patos - PB
08/11/2019 14:54:58

07/103

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
 R. Passagem Espaço Páris, 1161 - Bairro Dos Eucaliptos - Jd. São Francisco - CEP 11415-000 - Ilheus - BA - Tel: (75) 3144-3444 - Fax: (75) 3144-3444

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 Autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe

Cód. Autenticação: 114891211190821590184-2; Data: 12/11/2019 08:24:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJI49144-PLCS;
 Valor Total do Ato: R\$ 47,42

Walter Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular Confirma os dados do ato em: <https://selodigital@jpb.jus.br>

Continuação do Contrato Social da firma Atrímio Engenharia Ltda.

Clausula Quinta

A Sociedade terá por objetivo o ramo de : **Construção Civil**

- a) Edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços;
- b) Demolição de edifícios e outras estruturas;
- c) Perfuração e execução de fundações destinados a construção civil;
- d) Terraplanagem e outras movimentações de terra;
- e) Preparação de terreno.
- f) Construções de açudes e barragens.

Clausula Sexta

O uso a gerência e administração da sociedade será de competência da sócio, **JOSE VIEIRA MACIEL**, mas tão somente em atos de interesses social, sendo no entanto vedado seu uso em atos estranhos a sociedade como seja: dar avais, fianças, endossos ou quaisquer garantias em favores de terceiros.

Clausula Sétima

A 31 de dezembro de cada ano será efetuado um balanço geral na sociedade e os lucros e prejuízos apurados, serão divididos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

Clausula Oitava

Por falecimento ou retirada da sociedade por algum dos sócios, por força de lei a sociedade será automaticamente dissolvida, no entanto será efetuado um balanço especial para apurar os haveres do sócio pré-morto ou retirante os quais serão pagos no caso de falecimento aos seus legítimos herdeiros em caso de retirada ao sócio retirante na seguinte proporções.

- a) 50% (cinquenta por cento) no ato ;
- b) O restante em seis prestações mensais e sucessivas, não podendo a última ultrapassar a mais de seis meses do óbito ou retirada do sócio.

Clausula Nona

A título de pro-labore, somente o sócio **JOSE VIEIRA MACIEL**, retirará mensalmente até o máximo permitido pela Legislação do Imposto de Renda, sendo essa retirada levada a conta "Despesa Gerais" da sociedade.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
 José Vieira Maciel
 Sócio

[Handwritten signature]

08/11/2019

Continuação do Contrato Social da Firma Arimo Engenharia Ltda.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

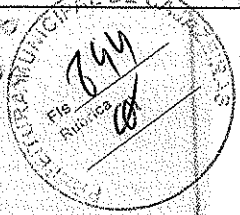
Cód. Autenticação: 114891211190821590184-3; Data: 12/11/2019 08:24:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM9143-JWDR
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Clausula Décima

As divergências surgidas entre os sócios, quando não resolvidas amigavelmente, são decididas por meios de arbitragem de conformidade com o artigo 1º da Lei 9.307/19 e seguintes do código do processo civil brasileiro.



Clausula Décima Primeira

Os casos omissos neste contrato, são resolvidos pelo que dispõe o decreto 3.708 de 10 de Janeiro de 1919.

Clausula Décima Segunda

Que a sociedade tem como sócio um engenheiro civil devidamente registrado no CREA PB nº 7525-D e registro nº 3182/00, para responder pela parte técnica da Empresa.

Clausula Décima Terceira

Declaração

Os sócios que compõem esta sociedade, **JOSE VIEIRA MACIEL** e **FRANCISCO DE ASSIS DE AGUIAR LIRA**, declaram não estarem incurso em nenhum crime que os impeçam de exercerem atividades mercantis.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas abaixo, para sua inteira validade jurídica.

Patos - PB, 19 de dezembro de 2002.

José Vieira Maciel

Francisco de Assis de Aguiar Lira

TESTEMUNHAS

José Mário da Nóbrega
CI - 193.617- SSP/PB

Luzimar Nunes Leite
CI - 309.348- SSP/PB

José Mário da Nóbrega
Técnico em Contabilidade
CRC 3793 CFP 64.463.014-00

Januário de Aguiar Lira
- ADVOGADO -
OAB/PB 3636 - CPF 032.17.194-81

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA

CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/12/2002

SOS Nº: 25200/00113

Protocolo: 020522005

SECRETARIA GERAL

09/103

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-9
 Rua: Princesa Isabel, 110 - Bairro São João - João Pessoa - PB - CEP: 55015-000 - Fone: (33) 3241-1111 - Fax: (33) 3241-1111

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII do Lei Estadual 8.721/2008 autentico o presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 114891211190821590184-4; Data: 12/11/2019 08:24:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal Q- A3J49142-VDZK;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA ARRIMO ENGENHARIA LTDA

Pelo presente instrumento particular **JOSÉ VIEIRA MACIEL**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na rua Tíaco Gomes, 178 bairro Belo Horizonte Patos - PB CEP- 58.704-380, RG n.º 1.131.966 SSP/PB, portador do CPF n.º 872.558.544-20 e **FRANCISCO DE ASSIS DE AGUIAR LIRA**, brasileiro, solteiro, natural de São Paulo - SP, nascido em 15 de julho de 1982, empresário, residente e domiciliado a rua Lima Campos, 712 bairro São Sebastião Patos Pb, CEP- 58.706-310, RG n.º 2.586.465 SSP/PB e CPF n.º 038.361.634-93

Unicos sócios da sociedade sob a denominação social de **ARRIMO ENGENHARIA LTDA**, com sede a rua Vidal de Negreiros, 154 sala 08 centro Patos - PB CEP- 58.700-300, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.446.272/0001-33, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado da Paraíba, NIRE n.º 25200400113, por despacho de 23.12.2002, de conformidade com as alterações introduzidas pelo novo Código Civil Brasileiro (lei n.º 10.406/2002), resolvem de comum acordo alterar seu contrato social e proceder as adaptações ao novo diploma civil vigente mediante as seguintes cláusulas:

1ª Resolve admitir na sociedade o Sócio **JOSÉ HAREF VIEIRA MACIEL**, brasileiro, solteiro, natural de São José de Espinharas - PB, nascido em 27 de setembro de 1982, Empresário, residente e domiciliado a rua Tíaco Gomes, 178 bairro Belo Horizonte Patos - PB CEP nº 58.704-380, CPF nº 044.816.994-00 e CI nº 2.463.166 SSP/PB.

2ª Retira-se da sociedade o sócio **FRANCISCO DE ASSIS DE AGUIAR LIRA**, livre e desembaraçado de qualquer ônus convencional ou legal, transferindo suas quotas de capital no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), 80.000 (Oitenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País, para o sócio **JOSÉ HAREF VIEIRA MACIEL**.

3ª O capital social é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), representado por 400.000 (Quatrocentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente no País, dividido pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
JOSÉ VIEIRA MACIEL	320.000	320.000,00
JOSÉ HAREF VIEIRA MACIEL	80.000	80.000,00

- A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

4ª Que resolvem alterar seu endereço de sua sede comercial que era na rua Vidal de Negreiros, 154 sala 08 centro Patos PB, CEP-58.700-330, para a rua Tíaco Gomes, 178 bairro Belo Horizonte Patos PB, CEP 58.704-380.

5ª Em face das modificações introduzidas pela Lei n.º 10.406/2002, a sociedade consóida o seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de **Arrimo Engenharia Ltda**.

2ª - A sociedade tem sua sede na Rua Tíaco Gomes, 178 bairro Belo Horizonte Patos PB, CEP-58.704-380.

- 3ª - A sociedade tem por objeto social: **Construção Civil**
- a) Edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços), inclusive ampliações reforma completa;
 - b) Demolição de edifícios e outra estruturas;
 - c) Fundação e execução de fundações destinadas à construção civil;
 - d) Terraplenagem e outras movimentações de terra

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

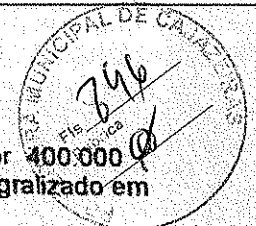
[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Professor Manoel Pessoa, 110 - 82ª e 83ª FLS - Jd. Floripa - CEP: 51.010-000 - Patos - PB - Fone: (33) 3344.5444

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 114891211190821590184-5; Data: 12/11/2019 08:24:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJ149141-DVQS;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA ARRIMO EMPRESARIAL LTDA
Continuação

- e) Obras Viárias (rodovias, vias férreas e aeroportos)
- f) Construções de açudes e barragens.

4ª - O capital social é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), representado por 400.000 (Quatrocentos mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente no País, dividido pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
JOSÉ VIEIRA MACIEL	320.000	320.000,00
JOSÉ HAREF VIEIRA MACIEL	80.000	80.000,00

5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito da preferência para a sua aquisição se posta à venda formalizando, se realizada a cessão dela, a alteração contratual pertinente.

6ª - A administração da sociedade caberá ao sócio **JOSÉ VIEIRA MACIEL** com poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

7ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço do Resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

8ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

9ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

10ª - O sócio administrador fará jus a uma remuneração mensal a título de Pró - Labore cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela Legislação do Imposto de Renda.

11ª - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

12ª - A sociedade iniciou suas atividades em 23 de dezembro de 2002 e seu prazo de duração é indeterminado.

13ª - Fica eleito o foro da cidade de Patos, Estado da Paraíba, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

14ª - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, e data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos, em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

15ª - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crimes de falimentar.

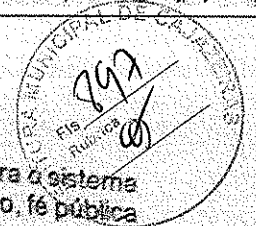
Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a date '11/103'.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-9
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 140 - Bairro do Estoril - 56070-000 - Patos - PB
 Fone: (35) 3333-1111 Fax: (35) 3333-1112 E-mail: rcb@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.336/1991 e Art. 6º Inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 114891211190821590184-6; Data: 12/11/2019 08:24:35

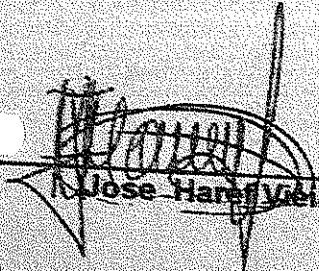
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM9140-PF7U;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>




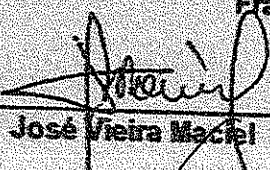
1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA ARRIMO E GENHARIA LTDA.
 CONTINUAÇÃO
 de prevaricação, Peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema
 financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública
 ou a propriedade.

E pôr estarem em perfeito acordo em tudo que nesta alteração foi lavrado, aceitam o
 presente instrumento particular de Alteração e Consolidação do contrato social, em três Vias, de igual e
 forma, com um só efeito, o qual depois de ser lido e achado inteiramente, conforme, vai pôr todos
 assinados. Juntamente com 02 (duas) testemunhas.

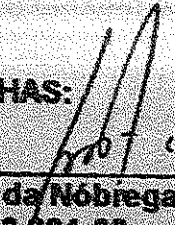
Patos Pb, 29 de dezembro 2003



 José Hareff Vieira Maciel


 Francisco de Assis de Aguiar Lira

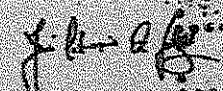

 José Vieira Maciel

TESTEMUNHAS:


 José Murilo da Nóbrega
 CPF: 094.883.084-00
 CI n° 193.617 SSP/PB


 Claudivan Gomes Queiroz
 CPF: 037.408.984-10
 CI n° 1.571.354 SSP/AL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/03/2004
 SOB Nº. 25600086799
 Protocolo: 04/011851-7
 Expediente: 25 2 9869811 9
 ARRIMO E GENHARIA LTDA


 JOSÉ PETRONIO QUEIROGA GADELHA
 SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8
 Rua Manoel Epitácio Pessoa, 180 - 511º a 513º Andar - Centro - CEP 52.063-909 - Patos - PB
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 11 e 12 da Lei Federal 8.635/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
 Cód. Autenticação: 114891211190821590184-7; Data: 12/11/2019 08:24:35
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJJ49139-DFYO; Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
 "ARRIMO ENGENHARIA LTDA"**

Os abaixo assinados, **JOSÉ VIEIRA MACIEL**, brasileiro, solteiro, Natural de Patos - PB, nascido em 14 de junho de 1967, Empresário, portador do CPF nº 872.558/044-20 e C.I nº 1.131.966 SSP/PB, residente e domiciliado a rua Tilico Gomes, 178 bairro Belo Horizonte, na cidade de Patos, Estado da Paraíba, CEP 58.704-380 e **JOSÉ HAREF VIEIRA MACIEL**, brasileiro, solteiro, Natural de São José de Espinheiras - PB, nascido em 27 de setembro de 1982, Empresário, portador do CPF nº 044.810.994-00 e C.I nº 2.463.166 SSP/PB, residente e domiciliado na rua Tilico Gomes, 178 bairro do Belo Horizonte na cidade de Patos - Pb CEP 58.704-380.

Únicos sócios da sociedade, sob denominação social de **ARRIMO ENGENHARIA LTDA**, com sede na rua Tilico Gomes, 178 Bairro Belo Horizonte, Patos PB, CEP nº 58.704-380, inscrito no CNPJ sob nº 05.446/272/0001-33, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE Nº 2520040011,9, por despacho de 23.12.2002 e alteração registrada da Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE nº 2560008679,9, por despacho de 11.03.2004, de conformidade com as alterações introduzidas pelo novo Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), resolvem alterar seu contrato social.

- 1ª - O sócio **JOSÉ VIEIRA MACIEL** transfere parte de sua quota de capital no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), para o sócio **JOSE HAREF VIEIRA MACIEL**.
- 2ª - Com a alteração da cota de capital, o capital social que e no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) fica distribuído da seguinte maneira:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
José Vieira Maciel	200.000	200.000,00
José Haref Vieira Maciel	200.000	200.000,00

3ª - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo da sociedade e alteração posterior, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

E por estarem justo e contratado, assinam a presente alteração em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também assinam, sendo a primeira via na JUCEP para devida regularização e as demais após devidamente anotadas, entregues as Repartições competentes e aos sócios.

Patos Pb, 16 de maio de 2006

José Vieira Maciel
 José Vieira Maciel

José Haref Vieira Maciel
 José Haref Vieira Maciel

Elizandra da S.M. Leite
 Elizandra da S.M. Leite

DINAMÉRICO WANDERLE
 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
 Rua Manoel Epitácio Pessoa, 180 - 511º a 513º Andar - Centro - CEP 52.063-909 - Patos - PB
 Fone: (351) 3421.2725 Fax: (351) 3421.8039 Patos - PB
 JOSÉ HAREF VIEIRA MACIEL
 JOSÉ VIEIRA MACIEL
 conforme autógrafo arquivado neste Ofício.
 Patos, 16/05/2006. Em Testemunha

2º Ofício de Notas
 TABELIONATO DE NOTAS
 TABELIONATO DE NOTAS
 TABELIONATO DE NOTAS

SECRETÁRIO GERAL

Elizandra da S.M. Leite - (da.Sm)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
 CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2006
 SOB Nº 25600112767
 Protocolo: 05/010520-9
 Empresa 25 2 0040011 9
 ARRIMO ENGENHARIA LTDA
 13/103
 JOSÉ PETRÔNIO QUEIROGA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ARRIMO ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ARRIMO ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/06/2020 14:23:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ARRIMO ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

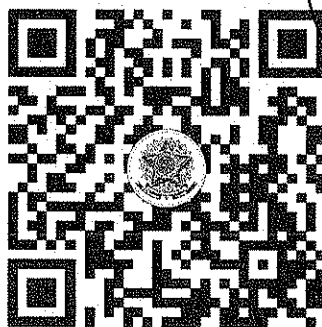
¹Código de Autenticação Digital: 114891211190821590184-1 114891211190821590184-7

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

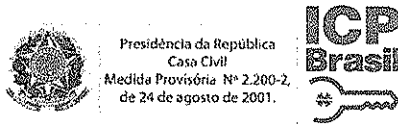
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be4d67db7a2188f14384eb1a5b52922e2f1cf425b06f5fb49dde6c509cc21e2526f1be6262e0a81c3a9f391ab04ade2878230bea7d54bcdf99cdf85cb07313d5



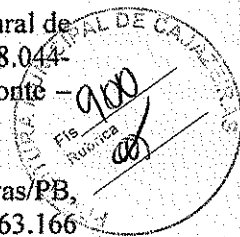
Handwritten scribbles and signatures.

Large handwritten signature.



3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA "ARRIMO ENGENHARIA LTDA"

Pelo presente instrumento particular; **JOSÉ VIEIRA MACIEL**, brasileiro, solteiro, natural de Patos/PB, nascido em 14/06/1967, Engenheiro Civil, empresário, portador do CPF nº 872.558.044-20 e RG nº 1.131.966 SSP/PB, residentes na Rua Titico Gomes, 178 – Bairro Belo Horizonte – CEP: 58.704-380 – Patos PB



JOSÉ HAREF VIEIRA MACIEL, brasileiro, solteiro, natural de São José de Espinharas/PB, nascido em 27/09/1982, empresário, portador do CPF nº 044.816.994-00 e RG nº 2.463.166 SSP/PB, residentes na Rua Titico Gomes, 178 Bairro Belo Horizonte - CEP: 58.704-380 Patos PB

Únicos sócios da Sociedade empresária limita sob nome empresarial "**ARRIMO ENGENHARIA LTDA**", estabelecida à Rua Titico Gomes, 178 – Belo Horizonte- Patos PB, CEP 58.704-380, com CNPJ Nº 05.446.272/0001-33, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE Nº 25200400119 em 11/03/2004, com última alteração sob nº 25600112767 em 17/05/2006, resolvem entre si, como de fato resolvido tem na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

Maciel

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica admitido na sociedade **WENDEL OLIVEIRA MACIEL**, brasileiro, solteiro, com título profissional de ENGENHEIRO AGRONOMO, com registro no CREA nº 161284450-2, domiciliado na Rua Carlos Dantas Trigueiro, S/Nº Bairro Jardim Europa, Patos - PB, CEP: 58.705-050, natural de João Pessoa- PB, nascido em 16/01/1981, portador da Carteira de Identidade sob nº 2577525 – SSP-PB, CPF nº 037.949.474-44

Wendel Oliveira Maciel

CLÁUSULA SEGUNDA- O Sócio **JOSÉ HAREF VIEIRA MACIEL** cedendo e transferindo parte de suas quotas de capital social no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) para o sócio ora admitido **WENDEL OLIVEIRA MACIEL**.

CLÁUSULA TERCEIRA DO CAPITAL - O capital social de R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS), divididos em 400 quotas de R\$ 1,00 cada, passa a ter a seguinte distribuição.

Wendel Oliveira Maciel

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL INTEGRALIZADO
JOSÉ VIEIRA MACIEL	200.000	R\$ 1,00	R\$ 200.000,00
JOSÉ HAREF VIEIRA MACIEL	100.000	R\$ 1,00	R\$ 100.000,00
WENDEL OLIVEIRA MACIEL	100.000	R\$ 1,00	R\$ 100.000,00
TOTAL	400.000	R\$ 1,00	R\$ 400.000,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2019 11:00 SOB Nº 20192602900.
PROTOCOLO: 192602900 DE 04/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905616549. NIRE: 25200400119.
ARRIMO ENGENHARIA LTDA



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 06/12/2019
www.redesim.pb.gov.br

Handwritten signature and date 15/10/3

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA "ARRIMO ENGENHARIA LTDA"

CLÁUSULA- QUARTA - O objetivo social será atividade de: Administração de obras; Construção de edifícios; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Construção de instalações esportivas e recreativas; Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; Obras de fundações; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Construção de rodovias e ferrovias; Obras portuárias, marítimas e fluviais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Perfuração e construção de poços de água; Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias; Fabricação de defensivos agrícolas; Criação de outros animais não especificados anteriormente; Coleta de resíduos não-perigosos; Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de irrigação

Atividade Principal

4399-1/01 - Administração de obras

Atividades secundárias

- 7490-1/03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
- 0159-8/99 - Criação de outros animais não especificados anteriormente
- 2051-7/00 - Fabricação de defensivos agrícolas
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4222-7/02 - Obras de irrigação
- 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CLÁUSULA- QUINTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2019 11:00 SOB Nº 20192602900.
PROTOCOLO: 192602900 DE 04/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905616549. NIRE: 25200400119.
ARRIMO ENGENHARIA LTDA



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 06/12/2019
www.redesim.pb.gov.br

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA "ARRIMO ENGENHARIA LTDA"

CLÁUSULA- SEXTA - A administração da sociedade caberá a **JOSÉ VIEIRA MACIEL**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial de forma conjunta ou isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bem em imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA- SETIMA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, 1º, CC/2002).

PARÁGRAFO ÚNICO- As demais cláusulas do contrato de constituição da empresa não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em pleno vigor.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma única via de igual teor e forma, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

Patos- PB, 04 de Dezembro de 2019.



JOSÉ VIEIRA MACIEL
Sócio - Administrador



JOSÉ HAREF VIEIRA MACIEL

Sócio



WENDEL OLIVEIRA MACIEL

Sócio

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2019 11:00 SOB Nº 20192602900.
PROTOCOLO: 192602900 DE 04/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905616549. NIRE: 25200400119.
ARRIMO ENGENHARIA LTDA

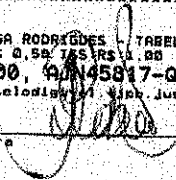
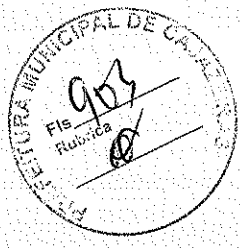


Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 06/12/2019
www.redesim.pb.gov.br

REC. DE FIRMA Nº 2019-011158

Reconheço por semelhança as firmas de:
JOSE VIEIRA MACIEL*****
JOSE HAREF VIEIRA MACIEL*****
 Dou fé, em testemunho da verdade.
 Data: 04/12/2019 12:54:45
 RESPONSÁVEL: REBECA XAVIER DA NOBREGA RODRIGUES - TABELIA SUBSTITUTA
 EMOL: R\$ 19,82 FEPJ: R\$ 3,98 FARPEN R\$ 0,58 TSS: R\$ 1,00
SELO DIGITAL: AJN45816-C000, AJN45817-021U
 Confira a autenticidade em <https://selodigital1.jpb.jus.br>

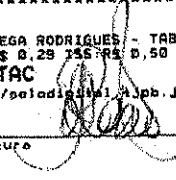
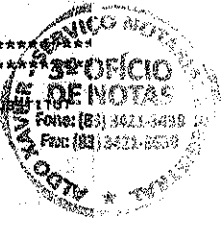
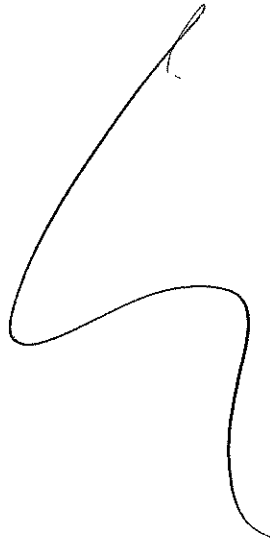
assinatura

REC. DE FIRMA Nº 2019-011159

Reconheço por semelhança a firma de:
MENDEL OLIVEIRA MACIEL*****
 Dou fé, em testemunho da verdade.
 Data: 04/12/2019 13:00:56
 RESPONSÁVEL: REBECA XAVIER DA NOBREGA RODRIGUES - TABELIA SUBSTITUTA
 EMOL: R\$ 9,91 FEPJ: R\$ 1,98 FARPEN R\$ 0,29 TSS: R\$ 0,50
SELO DIGITAL: AJN45818-ETAC
 Confira a autenticidade em <https://selodigital1.jpb.jus.br>

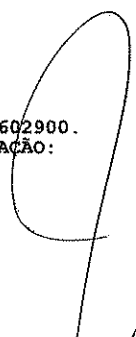
assinatura

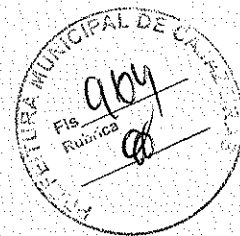

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2019 11:00 SOB Nº 20192602900.
 PROTOCOLO: 192602900 DE 04/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905616549. NIRE: 25200400119.
 ARRIMO EGENHARIA LTDA



Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 06/12/2019
www.redesim.pb.gov.br




18/403



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 05.446.272/0001-33
NOME EMPRESARIAL: ARRIMO ENGENHARIA LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: JOSE VIEIRA MACIEL
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: JOSE HAREF VIEIRA MACIEL
Qualificação: 22-Sócio

Nome/Nome Empresarial: WENDEL OLIVEIRA MACIEL
Qualificação: 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 28/06/2020 às 16:37 (data e hora de Brasília).

4

9

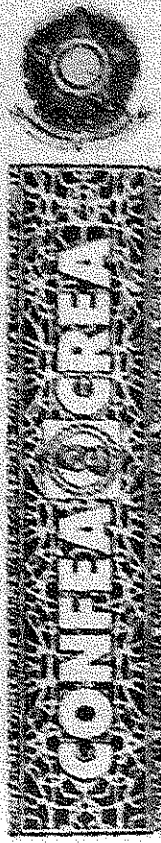
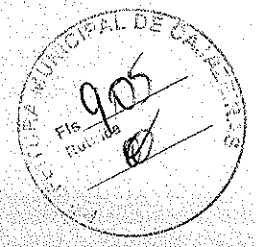
19/103

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ESTABELECIDO EM 1964 E TABELADO DE NOTAS - Código CUI 06.870-9
 Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Dos Estudos - João Pessoa/PB - CEP 53021-410 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (33) 3241-5404 - Fax: (33) 3244-5804

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº Art. Vº Art. 4º e 5º da Lei Federal 6.830/84 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 114891811191708520413-1; Data: 18/11/2019 17:10:14

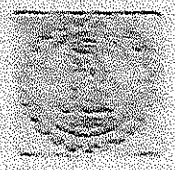
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJJ52739-3C1Z; Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
160091277-0

Nome			
JOSE VIEIRA MACIEL			
Filiação			
GENIVAL MACIEL DE ALMEIDA			
LUCIA VIEIRA MACIEL			
CPF	Documento de Identidade	Tipo Sang.	
8 5 555 144 20	1 131 966 SSP PB		
Nascimento	Naturalidade	UF	Nacionalidade
14/05/1967	PATOS PB	PB	BRASILEIRA
Crea de Registro	Emissão	Data de Registro	
CREA-PB	19/11/2012	10/09/2000	
Ass. Presidente	Registro no Crea		
<i>[Handwritten Signature]</i>	Patos PB		



Título Profissional
 Engenheiro Civil

Ass. do Profissional
[Handwritten Signature]

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (6º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6286 de 07/05/75)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ARRIMO ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ARRIMO ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/06/2020 14:40:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ARRIMO ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 114891811191708520413-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcac4b18582d41ef02d5394a8231bf294b6dcf8c41e0a0f271c78d74b4a75a8d447911a19a88a7f0da4ee6604b56
ac6528230bea7d54bcd99cdf985cb07313d5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

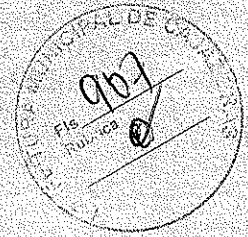


CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-D
 Av. Presidente Epitácio Pessoa 1141 - Bairro do Estácio - João Pessoa/PB - CEP 51050-021 - Fone: (33) 3244-5404 - Fax: (33) 3244-5414

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 114890801201708280463-1; Data: 08/01/2020 17:10:14

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP19585-1DCD;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CONFEA CREA

CREA-PB
 Registro Crea NF

Nome
 WENY OLIVEIRA MACHO

Data do Registro no Crea-PB
 22/01/2014

Título Profissional
 ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Registro Nacional
 1617844502

Data de Emissão
 20/11/2019

[Handwritten Signature]
Presidente do Conselho

[Handwritten Signature]
Presidente do Crea-PB

Este cartão representa a identidade em todo o território nacional e tem fé pública, conforme o § 1º do Art. 58 da Lei nº 11.104 de 24.12.08 e Lei nº 7.206 de 07/03/73.

9

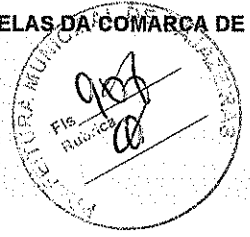
22/03

[Handwritten Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ARRIMO ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ARRIMO ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/06/2020 14:41:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ARRIMO ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 114890801201708280463-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcac4b18582d41ef02d5394a8231bf29488f9e1af9ccf1207fd05229e0976fd7680d85f137106c7f412f0a29ecf98216c8230bea7d54bcd99cdf985cb07313d5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



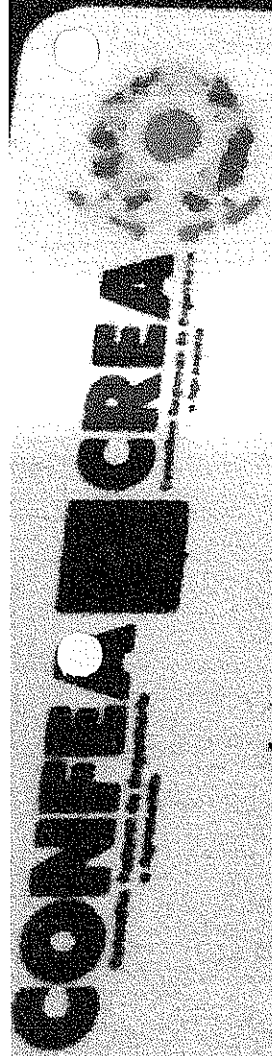
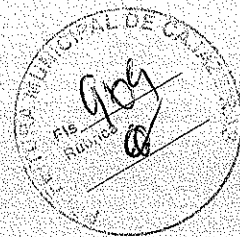
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHJ 05.876-8
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - 5º andar - Centro - João Pessoa/PB - CEP 53030-900 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (33) 3242-5441 - Fax: (33) 3242-5441

Autenticação Digital

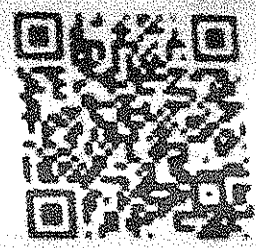
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 114890801201708290096-1; Data: 08/01/2020 17:10:15

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP19586-IPYW
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://sefodigital.tjpb.jus.br>



Crea de Registro
CREA-PB



Nome
 WENDEL OLIVEIRA MACIEL

Filiação
 SOLANGE MARIA OLIVEIRA MACIEL
 GIRLAINE VIEIRA MACIEL

Nascimento	CPF	Doc de Identidade
16/02/1981	037.949.474-44	2.577.525 SSP-PB

Naturalidade
 JOÃO PESSOA PB

Tipo Sang	Título de Eleitor
	028304511295

Nacionalidade
 BRASILEIRA

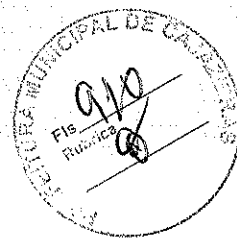
PIS/PASEP

Wendel Oliveira Maciel
 Assinatura do Profissional

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ARRIMO ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ARRIMO ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/06/2020 14:40:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ARRIMO ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 114890801201708290096-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

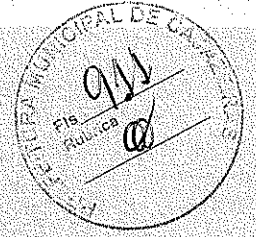
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcac4b18582d41ef02d5394a8231bf294aff591cd145047fd2f3b70ab11eabf32edde6b26772693fbccc24596a8fe89da8230bea7d54bcd99cdf85cb07313d5



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

1674066534

JOSE HAREY VIEIRA MACIEL

2463166 SSP PB

CPF: **044.816.994-00** DATA NASCIMENTO: **27/05/1982**

FUNÇÃO: **GENIVAL MACIEL DE ALMEIDA LUZIA VIEIRA MACIEL**

PRESENCIA: REC: CANCEL: AE

Nº REGISTRO: **05493005378** VALIDADES: **22/02/2024** Vº VALIDAÇÃO: **17/05/2012**

OBSERVAÇÕES

Jose Harey V. Maciel
Assinatura do Portador

LOCAL: **PATOS, PB** DATA EMISSÃO: **15/03/2019**

[Assinatura]
Assinatura do Tabelião

29134764923
PR038533014

PARAÍBA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: **114891811191708540167-1**; Data: **18/11/2019 17:10:26**

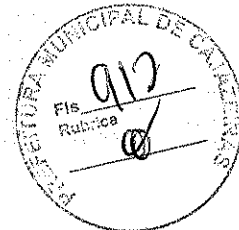
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: **AJJ52741-KJ2B**
Valor Total do Ato: **R\$ 4,42**

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

26/103

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ARRIMO ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ARRIMO ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/06/2020 14:41:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ARRIMO ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 114891811191708540167-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

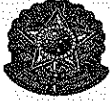
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcac4b18582d41ef02d5394a8231bf2946237bfe52f65b4237dc3ef84de648231fe3501df72f85d3b2b0e8ec256ff3b228230bea7d54bcdf99cdf985cb07313d5



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.





Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e
dos Recursos Naturais Renováveis



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

N.º de registro no banco de dados do Ibama: **7526509**

CPF/CNPJ: **05.446.272/0001-33**

Nome/Razão Social/Endereço
ARRIMO ENGENHARIA LTDA
RUA TITICO GOMES
BELO HORIZONTE
PATOS/PB 58704-380

Atividades Potencialmente Poluidoras

Categoria / Detalhe

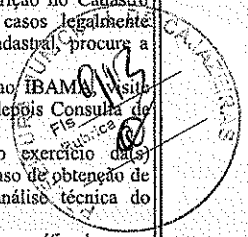
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10

Observações:

- 1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.
- 3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite <http://www.ibama.gov.br> e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.
- 4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente.
- 5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
- 6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
- 7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

Data de emissão: **21/11/2019**

Autenticação: **ld8x.e7ym.uerj.5agh**



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten number 9]

[Handwritten signature]

28/108



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



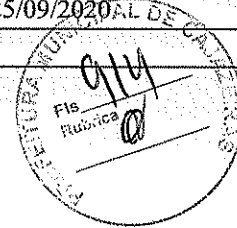
Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
7526509	25/06/2020	25/06/2020	25/09/2020

Dados básicos:

CNPJ : 05.446.272/0001-33
Razão Social : ARRIMO ENGENHARIA LTDA
Nome fantasia : ARRIMO ENGENHARIA LTDA
Data de abertura : 12/07/2019

Endereço:

Logradouro: RUA TITICO GOMES
N.º: 178 Complemento:
Bairro: BELO HORIZONTE Município: PATOS
CEP: 58704-380 UF: PB



**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
22-8	Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	R2REIKZSEBMA5KC
------------------------------	-----------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.446.272/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/12/2002
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ARRIMO ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-01 - Administração de obras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.59-8-99 - Criação de outros animais não especificados anteriormente 20.51-7-00 - Fabricação de defensivos agrícolas 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R TITICO GOMES	NÚMERO 178	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 58.704-380	BAIRRO/DISTRITO BELO HORIZONTE	MUNICÍPIO PATOS	UF PB
--------------------------	--	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/07/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

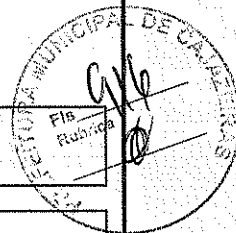
Emitido no dia **25/06/2020** às **13:29:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

30/03



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.446.272/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/12/2002
NOME EMPRESARIAL ARRIMO ENGENHARIA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R TITICO GOMES	NÚMERO 178	COMPLEMENTO *****
CEP 58.704-380	BAIRRO/DISTRITO BELO HORIZONTE	MUNICÍPIO PATOS
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/07/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/06/2020** às **13:29:18** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ARRIMO ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 05.446.272/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:29:38 do dia 24/05/2020 <hora e data de Brasília>.

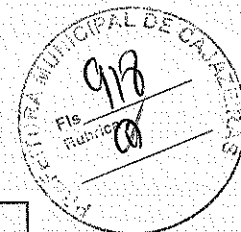
Válida até 20/11/2020.

Código de controle da certidão: **FF99.6997.AFF4.4393**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 05.446.272/0001-33**Razão Social:** ARRIMO ENGENHARIA LTDA**Endereço:** R TITICO GOMES 178 / BELO HORIZONTE / PATOS / PB / 58704-380

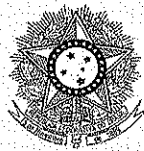
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/06/2020 a 20/07/2020**Certificação Número:** 2020062101463749400359

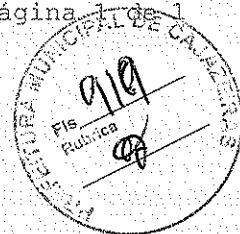
Informação obtida em 25/06/2020 13:31:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARRIMO ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.446.272/0001-33

Certidão n°: 14767860/2020

Expedição: 25/06/2020, às 13:45:04

Validade: 21/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARRIMO ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.446.272/0001-33**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

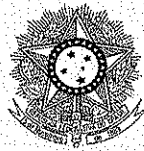
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

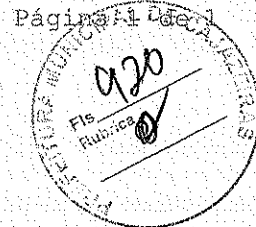
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE VIEIRA MACIEL

CPF: 872.558.044-20

Certidão n°: 14795978/2020

Expedição: 25/06/2020, às 17:58:04

Validade: 21/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE VIEIRA MACIEL**, inscrito(a) no CPF sob o n° **872.558.044-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

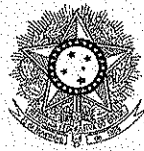
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

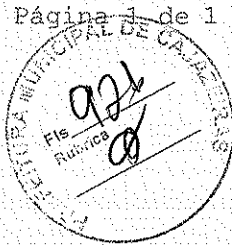
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WENDEL OLIVEIRA MACIEL

CPF: 037.949.474-44

Certidão n°: 14796111/2020

Expedição: 25/06/2020, às 17:59:57

Validade: 21/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WENDEL OLIVEIRA MACIEL**, inscrito(a) no CPF sob o n° **037.949.474-44**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

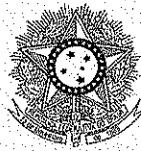
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

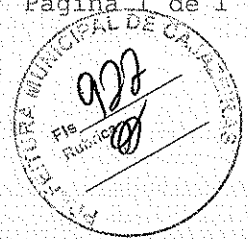
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE HAREF VIEIRA MACIEL

CPF: 044.816.994-00

Certidão nº: 14796190/2020

Expedição: 25/06/2020, às 18:01:32

Validade: 21/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE HAREF VIEIRA MACIEL**, inscrito(a) no CPF sob o nº **044.816.994-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: ARRIMO ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 05.446.272/0001-33

DATA E HORA DA EMISSÃO: 25/06/2020, às 18h03

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 3bJQ48W.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

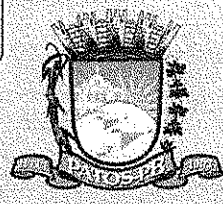
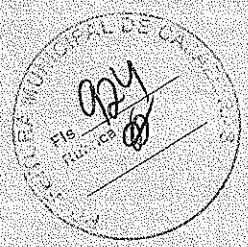
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-9
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Eucaliptos - João Pessoa/PB - CEP 53032-905 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (33) 3241.5001 - Fax: (33) 3241.5004

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 114891411190811490137-1; Data: 14/11/2019 08:12:49

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJI52778-C4W7;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
 TUITM



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
 SECRETARIA DE FINANÇAS

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CONCEDIDO A
ARRIMO ENGENHARIA LTDA

PARA SE ESTABELEÇER A
 TÍPICO GOMES R. Nº 178, BELO HORIZONTE, PATOS, PB

COM A SEGUINTE ATIVIDADE PRINCIPAL
 840 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - CNAE - 412040000

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)
 855 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS - CNAE - 429950100

INSCR. MUNICIPAL
 89062

C.N.P.J / C.P.F.
 05.446.272/0001-33

COD. ATIVIDADE
 840

DATA EMISSÃO
 06/11/2019
 Leonardo Guedes dos Santos
 Coord. do Núcleo de Registro e Tabelionato

CONFERIDO
 [Signature]

VISTO
 Arnon Medeiros Santo
 Secretário de Finanças

[Large handwritten signature and date: 29/11/2019]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ARRIMO ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ARRIMO ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/06/2020 14:43:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ARRIMO ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

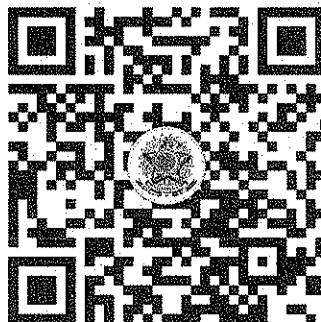
¹Código de Autenticação Digital: 114891411190811490137-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcac4b18582d41ef02d5394a8231bf29434a1baed3d7bbe686be3b649b23a3cfbe9c524a9f0dd007b9f2b43d00b36d5c28230bea7d54bcd99cfe85cb07313d5



[Handwritten signature]



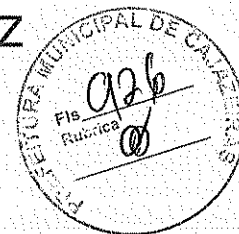
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature]
40/103



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ



CERTIDÃO

CÓDIGO: 6BB8.87E7.EC60.4703

Emitida no dia 25/06/2020 às 13:47:12

Nome Empresarial:

ARRIMO EGENHARIA LTDA

Endereço:

TITICO GOMES

Bairro:

BELO HORIZONTE

Inscr. Estadual:

16.355.698-9

Número:

178

Complemento:

Município:

PATOS

CEP:

58700-000

Situação Cadastral:

SUSPENSO

CNPJ/CPF:

05.446.272/0001-33

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

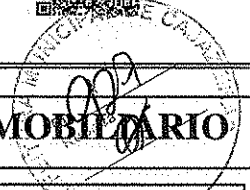
A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

41/103



CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS MUNICIPAIS MERCANTIL E IMOBILIÁRIO

NÚMERO DA CERTIDÃO

3753/2020

DATA DA EMISSÃO

26/06/2020

VALIDADE

60 DIAS

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

CAAAADIFJ

DADOS DO REQUERENTE

Cnpj/Cpf

05.446.272/0001-33

Nome/Razão Social

ARRIMO ENGENHARIA LTDA

Logradouro

TITICO GOMES R

Número

178

Complemento

Bairro / Cidade

BELO HORIZONTE

- PATOS - PB

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

PARA COMPROVAR JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E/OU PRIVADOS.

OBSERVAÇÃO

VALIDAÇÃO

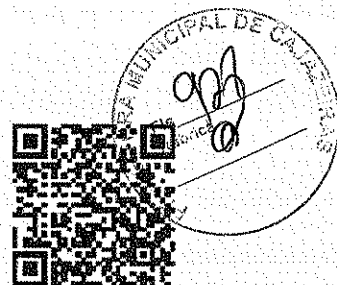
Esta certidão é válida por 60 dias a contar da data de expedição e sua aceitação está condicionada à verificação de autenticidade através do QR Code, ou na internet, com o Código de Verificação, no Portal do Contribuinte, endereço <http://www.patos.pb.gov.br>

Esta Prefeitura se reserva no direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por ventura venham a ser apuradas.

42/03



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 05.446.272/0001-33

Razão Social: ARRIMO ENGENHARIA LTDA - ME

Nome Fantasia: ARRIMO ENGENHARIA

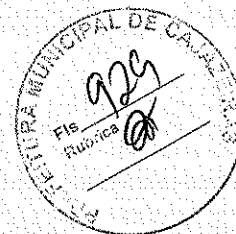
Certidão emitida às 13:44 de 25/06/2020.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **awdY.6T9B**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

43/103



TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIARIO

Nº de Ordem 3

Contém este livro 18 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 18 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2018 a 31/12/2018 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2018 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:


Nome : ARRIMO ENGENHARIA LTDA
 Endereço : TITICO GOMES, 178
 Bairro : BELO HORIZONTE
 C.E.P. : 58704-380
 Cidade : PATOS / PB

Registrado na
 sob nº 25200400119

Arquivado em 23/12/2002

Inscrição Estadual nº ISENTO
 C.N.P.J. nº 05.446.272/0001-33

Patos/PB, 01 de Janeiro de 2018


 PAULO TIBERIO DE FREITAS GONDIM
 Contador
 C.P.F.: 559.769.004-44
 R.G.: 1038067 SSP/PB
 C.R.C.: PE-PB00495504


 JOSE VIEIRA MACIEL

C.P.F.: 872.558.044-20
 R.G.: 1.131.966

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2019 13:02 SOB Nº 20190551844.
 PROTOCOLO: 190551844 DE 23/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905271916. NIRE: 25200400119.
 ARRIMO ENGENHARIA LTDA



Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 14/11/2019
 www.redesim.pb.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL

ARRIMO ENGENHARIA LTDA

TITICO GOMES, 178 - BELO HORIZONTE - CEP : 58704-380

PATOS / PB

CNPJ : 05.446.272/0001-33

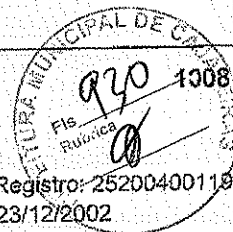
Inscrição Estadual : ISENTA

Local de Registro :

Período de Movimento : JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

Número de Registro: 25200400119
Data de Registro : 23/12/2002

Folha: 1



ATIVO


CIRCULANTE	418.575,70 D
DISPONIVEL	423.493,79 D
CAIXA	423.493,79 D
CAIXA MATRIZ	423.493,79 D
CREDITOS	4.918,09 C
TRIBUTOS A RECUPERAR	4.918,09 C
PIS A RECUPERAR	4.918,09 C
TOTAL DO ATIVO =====>	418.575,70 D


Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R\$ 418.575,70 (Quatrocentos e Dezoito Mil e Quinhentos e Setenta e Cinco Reais e Setenta Centavos)

PATOS/PB, 31 de DEZEMBRO de 2018


PAULO TIBERIO DE FREITAS GONDIM
CONTADOR
C.R.F. : 559.760.004-44 | RG : 1038067 SSP/PB
C.R.C. : PB/PB00495504


JOSE VIEIRA MACIEL
C.P.F. : 872.558.044-20
R.G. : 1.131.966

EXTRAIDO DO LIVRO DIARIO Nº 03 DAS FOLHAS 5 e 17.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2019 13:02 SOB Nº 20190551844.
PROTOCOLO: 190551844 DE 23/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905271916. NIRE: 25200400119.
ARRIMO ENGENHARIA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 14/11/2019
www.redesim.pb.gov.br

45/103

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

BALANÇO PATRIMONIAL

ARRIMO ENGENHARIA LTDA

TITICO GOMES, 178 - BELO HORIZONTE - CEP : 58704-380

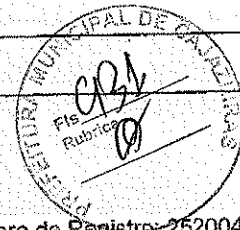
PATOS / PB

CNPJ : 05.448.272/0001-33

Inscrição Estadual : ISENT0

Local de Registro :

Período de Movimento : JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018



1008

Número de Registro: 25200400119

Data de Registro : 23/12/2002

Folha: 2


PASSIVO


CIRCULANTE	21.950,18 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	21.950,18 C
IMPOSTOS A RECOLHER	21.950,18 C
COFINS A RECOLHER	21.950,18 C
PATRIMONIO LIQUIDO	396.625,52 C
CAPITAL SOCIAL	400.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	400.000,00 C
CAPITAL INTEGRALIZADO	400.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	3.374,48 D
LUCRO NO EXERCICIO	3.374,48 D
LUCRO NO PERIODO	3.374,48 D
TOTAL DO PASSIVO =====>	418.575,70 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R\$ 418.575,70 (Quatrocentos e Dezoito Mil e Quinhentos e Setenta e Cinco Reais e Setenta Centavos)


PAULO TIBERIO DE FREITAS GONDIM
CONTADOR
C.P.F. : 559.780.004-44 RG. : 1088067 SSP/PB
C.R.C. : PB-PB00495504


JOSE VIEIRA MACIEL
C.P.F. : 872.558.044-20
R.G. : 1.131.966

PATOS/PB, 31 de DEZEMBRO de 2018

EXTRAIDO DO LIVRO DIARIO Nº 03 DAS FOLHAS 5 a 17.



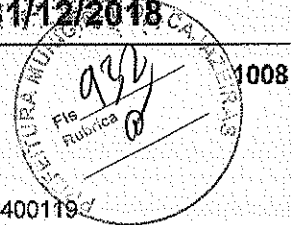
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2019 13:02 SOB Nº 20190551844.
PROTOCOLO: 190551844 DE 23/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905271916. NIRE: 25200400119.
ARRIMO ENGENHARIA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 14/11/2019
www.redesim.pb.gov.br

46/103

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018



ARRIMO ENGENHARIA LTDA

TITICO GOMES, 178 - BELO HORIZONTE CEP : 58704-380

PATOS / PB

CNPJ / CEI : 05.446.272/0001-33

Inscrição Estadual: ISENTO

Local de Registro:

Data do Registro: 23/12/2002

Nº do Registro: 25200400119

Período Movimento: JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

FOLHA: 3

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	0,00
(=) Lucro Bruto	0,00
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro	0,00
(=) Lucro antes da Tributação/Participação	0,00
(=) Lucro antes da Participação/Contribuição	0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00

[Handwritten Signature]

PAULO TIBÉRIO DE FREITAS GONDIM
 CONTADOR
 C.P.F.: 559.760.004-44 RG: 1038067 SSP/PB
 C.R.C.: PB-PB00495504

PATOS / PB, 31 de Dezembro de 2018

[Handwritten Signature]

JOSE VIEIRA MACIEL
 C.P.F.: 372.558.044-20
 R.G.: 1.131.966



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2019 13:02 SOB Nº 20190551844.
 PROTOCOLO: 190551844 DE 23/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905271916. NIRE: 25200400119.
 ARRIMO ENGENHARIA LTDA

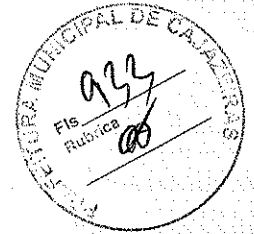
Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 14/11/2019
www.redesim.pb.gov.br

[Handwritten Signature]

47/103

ARRIMO ENGENHARIA LTDA
RUA TITICO GOMES, 178 BELO HORIZONTE PATOS/PB FOLHA: 4

CNPJ: 05.446.272/0001-33



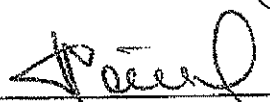
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Finda em 31 de Dezembro de 2018

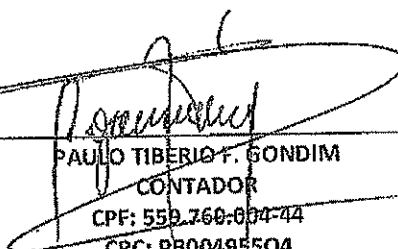
Valores expressos em Reais (R\$)

Resultado Líquido do Período	2018
(+/-) Outros Resultados Abrangentes da Companhia:	
Ajustes Acumulados de Conversão - Variação Cambial de Investimento Societário no Exterior	
Ganhos e Perdas com Parcela Efetiva de Hedge de Fluxo de Caixa	
Ganhos e Perdas Atuariais com Planos de Pensão com Benefícios Definido	0,00
(+/-) Outros Resultados Abrangentes de Participações Societárias pela Equivalência Patrimonial	-
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	-
Resultado Abrangente Atribuível aos controladores	-
Resultado Abrangente Atribuível aos Não-controladores	-

Patos PB, 31 de dezembro de 2018



JOSÉ VIEIRA MACIEL
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 872.558.044-20
RG: 1.131.966



PAULO TIBÉRIO F. GONDIM
CONTADOR
CPF: 559.760.004-44
CRC: PB00495504



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2019 13:02 SOB Nº 20190551844.
PROTOCOLO: 190551844 DE 23/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905271916. NIRE: 25200400119.
ARRIMO ENGENHARIA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 14/11/2019
www.redesim.pb.gov.br

ARRIMO ENGENHARIA LTDA
 RUA TITICO GOMES, 178 BELO HORIZONTE PATOS/PB FOLHA: 5
 CNPJ: 05.446.272/0001-33

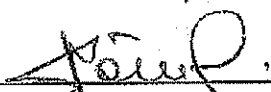


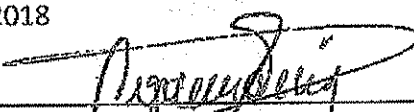
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA
 Finda em 31 de Dezembro de 2018
 Valores expressos em Reais (R\$)

DFC - METODO INDIRETO	
ENTRADAS E SAIDAS DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	
ATIVIDADES OPERACIONAIS:	
Lucro Líquido	
Depreciação e Amortização	
Ajuste de Exercícios Anteriores	
Aumento de Clientes	
Aumento em Créditos	
Aumento em Estoque	
Diminuição em Despesas do Exercício Seguinte	
Aumento em Fornecedores	
Aumento das Obrigações Fiscais e Sociais	
Diminuição de Outras Obrigações	
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:	0,00
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS:	
Investimentos	
Imobilização	0,00
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS:	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS:	
Empréstimos e Financiamentos	
Distribuição de Lucros	
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS:	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - INÍCIO DO ANO	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - FINAL DO ANO	0,00
(-) VARIACÃO LÍQUIDA DAS DISPONIBILIDADES:	

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração

Patos PB, 31 de dezembro de 2018


 JOSÉ VIEIRA MACIEL
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 872.558.044-20
 RG: 1.131.966


 PAULO TIBÉRIO F. GONDIM
 CONTADOR
 CPF: 559.760.004-44
 CRC: PB00495504

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2019 13:02 SOB Nº 20190551844.
 PROTOCOLO: 190551844 DE 23/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905271916. NIRE: 25200400119.
 ARRIMO ENGENHARIA LTDA



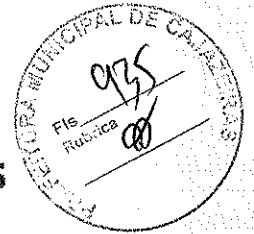
Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 14/11/2019
 www.redesim.pb.gov.br

49/203

ARRIMO ENGENHARIA LTDA

RUA TITICO GOMES, 178 BELO HORIZONTE PATOS/PB FOLHA: 6

CNPJ: 05.446.272/0001-33



DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Finda em 31 de Dezembro de 2018

Valores expressos em Reais (R\$)


LUCROS E PREJUÍZOS	2018
Saldo de Lucro Acumulado	-
Ajustes Credores de Períodos de Apuração Anteriores	-
Reversão de Reservas	-
Outros Recursos	-
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados	-3.374,48
(-)Ajustes Devedores de Períodos de Apuração Anteriores	-
(-)Prejuízo Líquido do Ano	-
TOTAL	

DESTINAÇÕES	2018
Transferências para Reservas	0,00
Dividendo ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00

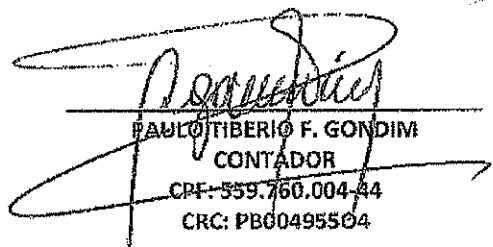
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.374,48
--------------------------------	----------

INFORMAÇÕES DO ÚLTIMO BALANÇO DO ANO DA DECLARAÇÃO	2017
BALANÇO TRANSCRITO ÀS FOLHAS Nº 0	
Nº DIÁRIO	

Patos PB, 31 de dezembro de 2018



JOSÉ VIEIRA MACIEL
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 872.558.044-20
RG: 1.131.966



PAULO TIBÉRIO F. GONDIM
CONTADOR
CPF: 559.760.004-44
CRC: PB00495504

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2019 13:02 SOB Nº 20190551844.
PROTOCOLO: 190551844 DE 23/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905271916. NIRE: 25200400119.
ARRIMO ENGENHARIA LTDA

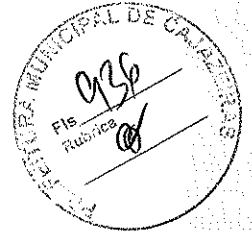


Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 14/11/2019
www.redesim.pb.gov.br

50/503

ARRIMO ENGENHARIA LTDA

RUA TITICO GOMES, 178 BELO HORIZONTE PATOS/PB FOLHA: 7
CNPJ: 05.446.272/0001-33



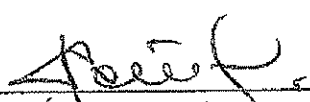
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO


Finda em 31 de Dezembro de 2018

Valores expressos em Reais (R\$)

Componentes	Capital Realizado	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVAS DE LUCROS	Reserva Para Contingência	Reserva Estatutária	Reserva Legal	Lucros Acumulados	Total
		Agio na Emissão de Ações	Subvenções Para Investimentos					
Saldo Em 31.12.2017	400.000,00						(-)3.374,48	396.625,52
Ajustes de exercícios anteriores								
Aumento de Capital:	400.000,00							396.625,52
Por subscrição realizada	400.000,00							396.625,52
Com lucros e reservas								
Lucro líquido do exercício							0,00	0,00
Destinações Propostas Pela Administração								
Reserva Legal								
Reserva estatutária								
Dividendo a distribuir (R\$ 0,08 por ação)								
Saldo em 31.12.2018								396.625,52

Patos PB, 31 de dezembro de 2018


JOSÉ VIEIRA MACIEL
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 872.558.044-20
 RG: 1.131.966


PAULO TIBERIO F. GONDIM
 CONTADOR
 CPF: 559.760.004-44
 CRC: PB00495504

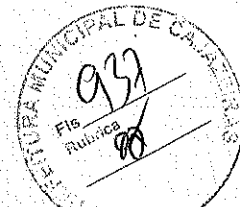
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2019 13:02 SOB N° 20190551844.
 PROTOCOLO: 190551844 DE 23/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905271916. NIRE: 25200400119.
 ARRIMO ENGENHARIA LTDA



Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 14/11/2019
 www.redesim.pb.gov.br

51/203

ARRIMO ENGENHARIA LTDA
 RUA TITICO GOMES, 178 BELO HORIZONTE PATOS/PB FOLHA: 8
 CNPJ: 05.446.272/0001-33



TIC - TABELA DE INDICES CONTABEIS - 2018

01	LIQUIDEZ CORRENTE	=	AC >	R\$418.575,70	=	19,06
			PC >	R\$ 21.950,18		
02	LIQUIDEZ GERAL	=	AC+RLP >	R\$418.575,70 + R\$ 0,00	=	19,06
			PC+ELG >	R\$21.950,18 + R\$ 0,00		
03	LIQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS	=	AC-PC >	R\$418.575,70 - R\$21.950,18	=	1,00
			PL >	R\$ 396.625,52		
04	ENDIVIDAMENTO TOTAL	=	PC+ELG >	R\$21.950,18 + 0,00	=	0,052
			AT >	R\$ 418.575,70		
05	GRAU DE ENDIVIDAMENTO	=	PC+ELG >	R\$21.950,18 + R\$ 0,00	=	0,055
			PL >	R\$396.625,52		
06	SOLVÊNCIA GERAL	=	AT >	R\$418.575,70	=	19,06
			PC+ELG >	R\$21.950,18 + R\$ 0,00		
07	ÍNDICE DE SOLVÊNCIA	=	AT >	R\$418.575,70	=	19,06
			PC >	R\$21.950,18		
08	CAPITAL DE GIRO	=	AC-PC >	R\$ 418.575,70 - R\$ 21.950,18	=	396.625,52
09	COMPOSIÇÕES DAS EXIGIBILIDADES	=	PC >	R\$ 21.950,18	=	1,00
			PC+ELG >	R\$21.950,18 + 0,00		

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração

Patos PB, 31 de Dezembro de 2018.

[Handwritten Signature]
 PAULO TIBÉRIO DE FREITAS GONDIM
 CONTADOR
 C.P.F.: 559.760.004-44 RG: 1038067
 C.R.C.: PB-PB00495504

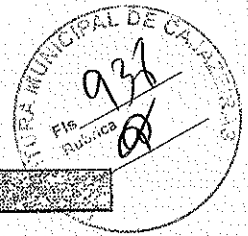
[Handwritten Signature]
 JOSÉ VIEIRA MACIEL
 ADMINISTRADOR
 C.P.F.: 872.558.044-20
 R.G.: 1.131.966



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2019 13:02 SOB Nº 20190551844.
 PROTOCOLO: 190551844 DE 23/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905271916. NIRE: 25200400119.
 ARRIMO ENGENHARIA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 14/11/2019
 www.redesim.pb.gov.br

[Handwritten Signature]
 52103



NOTAS EXPLICATIVAS

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SOCIETÁRIAS NOTAS EXPLICATIVAS AS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SOCIETÁRIAS DINDA EM 31 DE DEZEMBRO DE
2018**

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

ARRIMO ENGENHARIA LTDA, estabelecida na Rua Titico Gomes, 178 – Belo Horizonte, Patos/PB CEP. 58704-380., inscrita no CNPJ sob nº 05.446.272/0001-33, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial deste estado sob nº 25200400119, em sessão de 23/12/2002, tem como objetivo os serviços de construção civil.

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em reais (R\$) e foram aprovados pela administração no dia 31 de dezembro de 2018.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitida pelo Comitê de Pronunciamento Contábil – CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resoluções CFC n 750/1993, 1.255/2009 e 1.282/2010.

Essas demonstrações não seguiram os mesmos princípios, métodos e critérios contábeis em relação aquelas adotadas no encerramento do último exercício social findo em 31 de dezembro de 2017.

NOTA 03 – SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

(a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 dias são consideradas como

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2019 13:02 SOB Nº 20190551844.
PROTOCOLO: 190551844 DE 23/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905271916. NIRE: 25200400119.
ARRIMO ENGENHARIA LTDA



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 14/11/2019
www.redesim.pb.gov.br

53/103

ARRIMO ENGENHARIA LTDA

RUA TITICO GOMES, 178 BELO HORIZONTE PATOS/PB FOLHA: 10
CNPJ: 05.446.272/0001-33



caixa e equivalentes. A empresa não possui aplicações com vencimentos superiores a 90 dias.

(b) Contas a Receber

Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, e classificados com base no tempo de realização no Ativo Circulante e no Ativo Realizável a Longo Prazo se caso houver acréscimos das variações monetárias ou cambiais quando aplicáveis, a Administração não estimou provisão para créditos de liquidação duvidosa, por entender que todos os valores demonstrados no balanço serão realizados. Caso ocorram modificações nas expectativas atuais de realização, a Administração constituirá provisão para cobrir possíveis perdas estimadas.

(c) Não Circulante

Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulante.

(d) Imobilizado

O Imobilizado está registrado ao custo deduzido pela depreciação, calculada pelo método linear, com base nas vidas úteis estimadas. Contudo a Administração optou não realizar o teste de recuperabilidade do imobilizado, considerando a inexistência de fatores internos e externos que pudessem alterar o valor recuperável do ativo.

(e) Benefícios a Empregados

Os pagamentos de benefícios tais como salário, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado e suas deduções apuradas obedecendo a legislação vigente e respeitando o regime de competência.

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2019 13:02 SOB Nº 20190551844.
PROTOCOLO: 190551844 DE 23/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905271916. NIRE: 25200400119.
ARRIMO ENGENHARIA LTDA



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 14/11/2019
www.redesim.pb.gov.br

ARRIMO ENGENHARIA LTDA

RUA TITICO GOMES, 178 BELO HORIZONTE PATOS/PB FOLHA: 11
CNPJ: 05.446.272/0001-33



(f) Impostos

O reconhecimento de impostos bem como sua apuração é feito de acordo com a competência observando as especificações de cada um.

(g) Valor Presente de ativos e Passivos de Longo Prazo

Os ativos e passivos de longo prazo da CEDRO ENGENHARIA LTDA EPP, são, quando aplicável, ajustados a valor presente utilizando taxas de desconto que refletem a melhor estimativa da Empresa.

(h) Receita e Despesas

A ARRIMO ENGENHARIA LTDA, tem como pratica a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

Caixa e Equivalentes de Caixa	2018	2017
Caixa	R\$0,00	R\$ 0,00
Depósitos Bancários	R\$ 0,00	R\$0,00
Total	R\$0,00	R\$0,00

NOTA 04 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

NOTA 05 - CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

Contas a Receber de Clientes	Saldo Vencidos	Saldo Vencidos até 90 dias	2018	2017
Contas a Receber	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total	-	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Os valores a receber são provenientes de vendas de serviços e estão registrados no Ativo Circulante.

Por considerar que todos os valores demonstrados serão realizados e que não há expectativas de perdas a Administração optou pela não constituição da Provisão para Devedores Duvidosos.

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2019 13:02 SOB Nº 20190551844.
PROTOCOLO: 190551844 DE 23/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905271916. NIRE: 25200400119.
ARRIMO ENGENHARIA LTDA

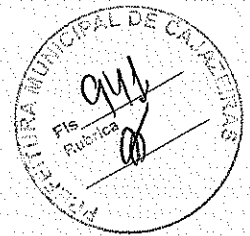


Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 14/11/2019
www.redesim.pb.gov.br

55/103

ARRIMO ENGENHARIA LTDA

RUA TITICO GOMES, 178 BELO HORIZONTE PATOS/PB FOLHA: 12
CNPJ: 05.446.272/0001-33



NOTA 06 - IMOBILIZADO

(a) Resumo da Movimentação do Imobilizado

Bens	Saldo em 12/2017	Aquisições	Baixas	Depreciação	Saldo em 12/2018
Moveis e Utensílios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Maquinas e Equipamentos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9,00	R\$ 0,00
Veículos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ferramentas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

(b) Vidas Úteis e taxas de Depreciação

A depreciação dos ativos Imobilizados foi realizada pelo método linear com base nas vidas úteis estimadas pela Administração da empresa.

NOTA 07 - TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES

Ativo Circulante	2018	2017
INSS a Recuperar	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Passivo Circulante	2018	2017
FGTS a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Simplex nacional a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuição Sindical a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total	R\$ 0,00	R\$ 0,00

NOTA 08 - PATRIMONIO LIQUIDO

(a) Capital Social

O capital social da empresa é no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) e é formado por cotas partes referente a 02 sócios conforme alteração contratual vigente em 17/07/2018.

Saldo	2018
JOSÉ VIEIRA MACIEL	R\$ 200.000,00
JOSÉ HAREF VIEIRA MACIEL	R\$ 200.000,00
Total	R\$400.000,00

NOTA 09 - RECEITAS OPERACIONAIS

A - Receita Operacional Bruta	2018	2017
Prestação de Serviços	R\$ 0,00	R\$0,00
Total	R\$ 0,00	R\$0,00

B - Deduções da Receita	2018	2017
Vendas Canceladas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total	R\$ 0,00	R\$ 0,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2019 13:02 SOB Nº 20190551844.
PROTOCOLO: 190551844 DE 23/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905271916. NIRE: 25200400119.
ARRIMO ENGENHARIA LTDA



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 14/11/2019
www.redesim.pb.gov.br

56/303

ARRIMO ENGENHARIA LTDA

RUA TITICO GOMES, 178 BELO HORIZONTE PATOS/PB FOLHA: 13

CNPJ: 05.446.272/0001-33



C - Tributos sobre Receita	2018	2017
Tributos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total	R\$ 0,00	R\$ 0,00

D - Receita Operacional Líquida A - B - C - D	R\$ 0,00	R\$ 0,00
---	----------	----------

NOTA 10 - DESPESAS E CUSTOS

2018			
Natureza de Custos e Serviços	Custos dos Produtos/Serviços	Despesas Gerais e Administrativas	Total
Materiais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Depreciações	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Custos e Despesas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

2017			
Natureza de Custos e Serviços	Custos dos Produtos/Serviços	Despesas Gerais e Administrativas	Total
Materiais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Depreciações	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Custos e Despesas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00


NOTA 11 - PARTES RELACIONADAS

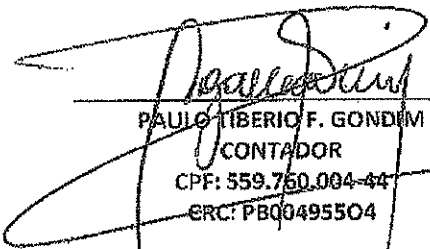
Pessoal-Chave Administração	2018		2017	
	Passivo	Resultado	Passivo	Resultado
Pagamentos de Pró-Labore	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Distribuição de Lucros	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

NOTA 12 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram à inexistência de fatos ocorrido subsequente a data do encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Patos PB, 31 de dezembro de 2018


JOSÉ VIEIRA MACIEL
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 872.558.044-20
 RG: 1.131.966

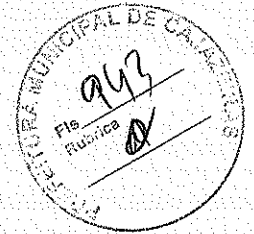

PAULO TIBÉRIO F. GONDIM
 CONTADOR
 CPF: 559.750.004-44
 CRC: PB00495504

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2019 13:02 SOB Nº 20190551844.
 PROTOCOLO: 190551844 DE 23/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905271916. NIRE: 25200400119.
 ARRIMO ENGENHARIA LTDA



Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 14/11/2019
 www.redesim.pb.gov.br

57/103



TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 3

Contém este livro 18 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 18 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2018 a 31/12/2018 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2018 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:


Nome : ARRIMO ENGENHARIA LTDA
 Endereço : TITICO GOMES, 178
 Bairro : BELO HORIZONTE
 C.E.P. : 58704-380
 Cidade : PATOS / PB


Registrado na
 sob nº 25200400119

Arquivado em 23/12/2002

Inscrição Estadual nº ISENTO
 C.N.P.J. nº 05.446.272/0001-33

Patos/PB, 31 de Dezembro de 2018


 PAULO TIBÉRIO DE FREITAS GONDIM
 Contador
 C.P.F.: 559.760.004-44
 R.G.: 1035067 SSP/PB
 C.R.C.: PB-PB00495504


 JOSE VIEIRA MACIEL
 C.P.F.: 872.558.044-20
 R.G.: 1.131.966

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2019 13:02 SOB Nº 20190551844.
 PROTOCOLO: 190551844 DE 23/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905271916. NIRE: 25200400119.
 ARRIMO ENGENHARIA LTDA



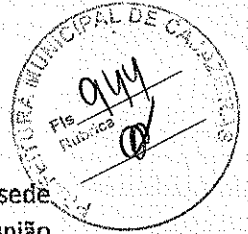
Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 14/11/2019
 www.redesim.pb.gov.br

58/103

ATA DE REUNIÃO ENTRE SÓCIO DA SOCIEDADE LIMITADA

ARRIMO ENGENHARIA LTDA

CNPJ : 05.446.272/0001-33



Em 11 de Novembro às 16:00 horas, na empresa ARRIMO ENGENHARIA LTDA, com sede na Rua: Titico Gomes, 178 Bairro Belo Horizonte, CEP: 58704-380 Patos/PB, foi realizada reunião entre sócios desta sociedade limitada a qual compareceram seguintes sócios:

JOSÉ VIEIRA MACIEL, brasileiro, solteiro, natural de Patos/PB, nascido em 14/06/1967, Engenheiro Civil, empresário, portador do CPF nº 872.558.044-20 e RG nº 1.131.966 SSP/PB, residente na Rua Titico Gomes, 178 – Bairro Belo Horizonte-CEP 58.704-380 – Patos/PB.

JOSÉ HAREF VIEIRA MACIEL, brasileiro, solteiro, natural de São José de Espinharas/PB, nascido em 27/09/1982, empresário, portador do CPF nº 044.816.994-00 e RG nº 2.463.166 SSP/PB, residente na Rua Titico Gomes, 178 – Bairro Belo Horizonte-CEP 58.704-380 – Patos/PB.

Que integralizam conjuntamente 100% do capital da sociedade limitada, portanto foi alcançado quórum para efetivar essa reunião.

Presidiu esta reunião a secretária Kaline Pereira do Nascimento, casada, portador do RG 3.780.751 SSP/PB, CPF: 095.011.734-02 residente na rua Luiz Araújo da Nóbrega, 78 Maternidade Cep 58701-500.

Iniciando apreciação as contas dos administradores examinando o balanço patrimonial e o resultado econômico relacionados ao exercício social encerrado em 31/12/2018.

Após a leitura dos documentos mencionados e colocados a disposição de todos os sócios aprovados por unanimidade as contas e demonstrações do exercício social feito em 31/12/2018.

Nada mais havendo a ser tratado fica aprovado e assinado pelos presentes.

Patos-PB 11 de Novembro de 2019.

ALDO
JAVIER



José Vieira Maciel

JOSÉ VIEIRA MACIEL
Socio Administrador
CPF: 872.558.044-20

ALDO
JAVIER



José Haref Vieira Maciel

JOSÉ HAREF VIEIRA MACIEL
Socio
CPF: 044.816.994-00

DIRETORA
GABINETE



Kaline Pereira do Nascimento

KALINE PEREIRA DO NASCIMENTO
Secretaria
CPF: 095.011.734-02

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2019 13:02 SOB Nº 20190551844.
PROTOCOLO: 190551844 DE 23/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905271916. NIRE: 25200400119.
ARRIMO ENGENHARIA LTDA



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 14/11/2019
www.redesim.pb.gov.br

59/303

WANDERLEY - SERVIÇO NOTARIAL
2º OFÍCIO

MUNICÍPIO MUNICIPAL DE CALDEAZO
945
Fls. Rubrica

WANDERLEY - SERVIÇO NOTARIAL
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
FONE: (35) 3271-1111
RUA JOSÉ DE SAUSSE, 110 - CALDEAZO - PB
CEP: 57.020-000
RECONHEÇO, POR SEMELHANÇA, A(S) FIRMA(S) DE:
JOSE VIEIRA MACIEL
Em test. da verdade, Patos-PB 12/11/2019 11:04:16
ZULEYKA FREDERICO DE LUCENA ESTREVEN
(2019-024013) ESCRITURA Nº 91 CAMPENAS 0, 29 FEVEREIRO 1998 Nº 50
SELO DIGITAL: A3L00243-8RHF A3L00244-XLBT
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tribjuss.br>

2º OFÍCIO DE REGISTROS
3º OFÍCIO DE REGISTROS, REGISTRO DE IMÓVEIS E DOCUMENTOS
4º OFÍCIO DE REGISTROS DE EMPRESAS
Av. Tereza Epifânio Passos, 210 - Centro - Patos-PB - Paraíba (PB) CEP: 55200-000
REC. DE FIRMA Nº 2019-010410
Reconheço por autenticidade as firmas de:
JOSE VIEIRA MACIEL
JOSE VIEIRA MACIEL
Em test. da verdade, Patos-PB 12/11/2019 15:37:27
RESPONSÁVEL: Djalma de Souza Santos - TABELA DE SUBSTITUIÇÃO
ENCL. RS 15,00 FÉRIAS 1,00 FÓRZEN RS 0,68 ISS RS 1,00
SELO DIGITAL: A3L00243-8RHF A3L00244-XLBT
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tribjuss.br>

2º OFÍCIO DE REGISTROS
3º OFÍCIO DE REGISTROS, REGISTRO DE IMÓVEIS E DOCUMENTOS
4º OFÍCIO DE REGISTROS DE EMPRESAS
Av. Tereza Epifânio Passos, 210 - Centro - Patos-PB - Paraíba (PB) CEP: 55200-000

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2019 13:02 SOB Nº 20190551844.
PROTOCOLO: 190551844 DE 23/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905271916. NIRE: 25200400119.
ARRIMO EGENHARIA LTDA



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 14/11/2019
www.redesim.pb.gov.br

60/103

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CRIJ 08.878-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro Das Figueiras - Jd. Pôrto Alegre - CEP 54090-000 - Aracaju/SE - Tel. (79) 364.4444 - Fax: (79) 3624.5434

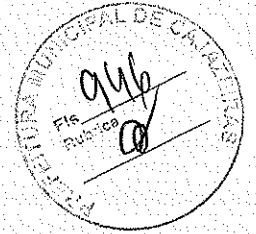
Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1984 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 114890811191643150058-1; Data: 08/11/2019 16:43:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJJ46726-FDEX;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



TÍTULO

PROVISEL EN CIÊNCIAS CONTÁBILIS

TÍTULO EXERCIÇO POR (OU DECA. DE PROVISIONADO)

CHIEF - MINISTRE T. A. INST. P. DE EDUCAÇÃO

Esta certidão tem fe pública com documento de identificação nos termos do artigo 18 do D.L. 9.295 de 27/05/46 e artigo 1º da Lei 6.206 de 07/05/75

Paulo Tierno de Freitas Gondim

ASSINATURA DO CONTABILISTA

POLEGAR DIREITO

559.788.934

01/07/94

DIPLOMAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PE

CATEGORIA: CONTADOR

Nº DO REGISTRO: PE-034955/0-4

NDM: PAULO TIERNO DE FREITAS GONDIM

FILIAÇÃO: JOSE NESTOR DE ALCANTARA GONDIM
 LINDALVA DE FREITAS GONDIM

NASCIMENTO: 03/11/64

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

NATURALIDADE: JUAZEIRO NORTE-CE

EXPEDIÇÃO: 08/08/95

FRANCISCO DE ASSIS AZEVEDO GUERRA
 PRESIDENTE DO CRC

Handwritten squiggle

Handwritten signature

Handwritten squiggle

Handwritten signature

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ARRIMO ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ARRIMO ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/06/2020 13:52:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ARRIMO ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 11489081191643150058-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

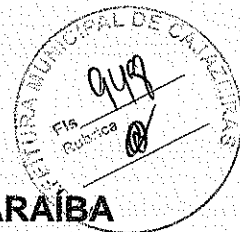
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcac4b18582d41ef02d5394a8231bf294163a690954cc6b34b3b208500e73bf3f000fe5f6743f696f12717e84c3f5a9648230bea7d54bcd99cdf99cfe85cb07313d5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: PAULO TIBERIO DE FREITAS GONDIM
REGISTRO.....	: PB-004955/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 559.760.004-44

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 25/06/2020 as 14:52:28.
Válido até: 31/07/2020.
Código de Controle: 7178.6370.8559.7525.

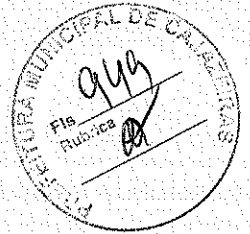
Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



ARRIMO
ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL



Rua Titico Gomes, 178, Centro
Bairro Belo Horizonte - Patos-PB
arrimoengenharia@gmail.com
(83) 99858.0567
98123.7113



CNPJ 05.446.272/0001 - 33

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB
CONCORRÊNCIA Nº 001/2020

RELAÇÃO DE CONTRATOS E OBRAS ASSUMIDAS

A empresa ARRIMO ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ Nº 05.446.272/0001-33, Sediada a Rua Titico Gomes, 178, Belo Horizonte - Patos/PB. Por intermédio do Seu Representante Legal o Sr. José Vieira Maciel portador da Carteira de identidade nº 1.131.966 SSP/PB, CPF nº 872.558.044-20, Declara:

Declara, sob as penas da lei, a Relação de Contratos em andamento e dos Compromissos Financeiros Assumidos pela Licitante.

OBRA:	Pavimentação em paralelepípedos				
MUNICIPIO:	Teixeira - PB				
VALOR R\$ DA OBRA:	R\$ 466.943,59	VALOR EXECUTADO:	R\$ 0,00	PERC. CONCLUÍDO:	0,00%

PATOS - PB, 29 DE JUNHO DE 2020



JOSÉ VIEIRA MACIEL
SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 872.558.044-20

ARRIMO ENGENHARIA LTDA
CNPJ 05.446.272/0001-33
Sócio Diretor
CPF 872.558.044-20

64/103



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

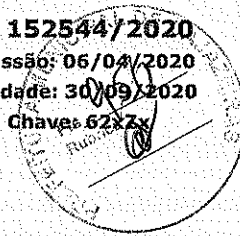
Nº 152544/2020

Emissão: 06/04/2020

Validade: 30/09/2020

Chave: 62xZx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ARRIMO ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ: 05.446.272/0001-33

Registro: 0000337723

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 400.000,00

Data do Capital: 07/11/2003

Faixa: 3

Objetivo Social: ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS; FABRICAÇÃO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS; CRIAÇÃO DE OUTROS ANIMAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO. CONFORME 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE LTDA, REGISTRADA NA JUCEP EM 06/12/2019.

Restrições do Objetivo Social: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA TITICO GOMES, 178, BELO HORIZONTE, PATOS, PB, 58704380

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 07/11/2003

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000004204EMPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (4/4)

Autos de Infração

39511/2009

Quantidade de Parcelas Pagas: 3/14

Responsáveis Técnicos

Profissional: WENDEL OLIVEIRA MACIEL

Registro: 1612844502

CPF: 037.949.474-44

Data Início: 11/12/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Atribuição: ARTIGO 5º COMBINADO COM O 25º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO

Profissional: JOSE VIEIRA MACIEL

Registro: 1600912770

CPF: 872.558.044-20

Data Início: 17/10/2019



65/403



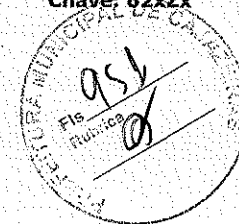
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 152544/2020
Emissão: 06/04/2020
Validade: 30/09/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Chave: 62xZx



Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º COMBINADO COM O 25º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

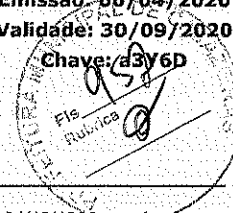
CREA-PB

Nº 152543/2020

Emissão: 06/04/2020

Validade: 30/09/2020

Chave: a3Y6D



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: JOSE VIEIRA MACIEL
 Registro: 1600912770
 CPF: 872.558.044-20
 Endereço: Rua RUA TITICO GOMES, 178, BELO HORIZONTE, PATOS, PB, 58704380
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 20/09/2000

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ARTIGO 7º COMBINADO COM O 25º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
 Data de Formação: 23/09/1999

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CEDRO ENGENHARIA LTDA EPP

Registro: 0000338382

CNPJ: 07.940.834/0001-26

Data Início: 23/07/2009

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: SOCIO - 04HSDIA (12:00 ÀS 16:00HS)

Empresa: ARRIMO ENGENHARIA LTDA - ME

Registro: 0000337723

CNPJ: 05.446.272/0001-33

Data Início: 17/10/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Terça-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Quarta-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Quinta-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Sexta-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: SÓCIO - 4 HORAS POR DIA



67/1503

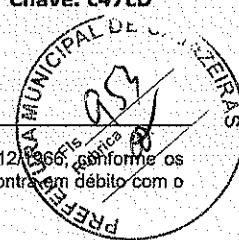


CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 152548/2020
 Emissão: 06/04/2020
 Validade: 30/09/2020
 Chave: c47cD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: WENDEL OLIVEIRA MACIEL
 Registro: 1612844502
 CPF: 037.949.474-44
 Endereço: RUA CARLOS DANTAS TRIGUEIRO, S/N, Casa, Jardim Europa, PATOS, PB, 58705050
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 22/01/2014

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO AGRÔNOMO
 Atribuição: ARTIGO 5º COMBINADO COM O 25º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
 Data de Formação: 20/09/2013

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ARRIMO ENGENHARIA LTDA - ME
 Registro: 0000337723
 CNPJ: 05.446.272/0001-33
 Data Início: 11/12/2019
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO
 Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Terça-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Quarta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Quinta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Sexta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;
 Observação: SÓCIO 4H/DIA - 14:00 AS 18:00



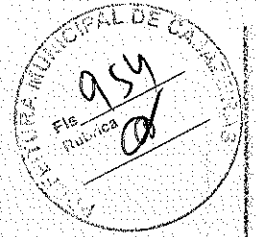
68/103



CREA / PB

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Paraíba.
WEB - 13197 / 2010

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO



CERTIDÃO : WEB - 13197 / 2010
PROTOCOLO : PRO0000508110
DATA DE EMISSÃO : 05/11/2010

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Paraíba, em cumprimento ao disposto na resolução 317, de 31/10/86 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : JOSE VIEIRA MACIEL
Carteira : 1600912770XXXX
CPF : 87255804420

Título(s)
Engenheiro Civil
Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 162811 Tipo da ART: Normal
Profissional Vinculado: 0
Registrada em : 29/06/2001
Baixada em : 21/05/2009
Endereço da Obra : XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, ZONA URBANA, CEP : 58732000 AREIA DE BARAUNAS/PB
Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL AREIA DE BARAUNAS
Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL AREIA DE BARAUNAS

Atividade(s)
EXECUCAO
ATUACAO
REDE DE ESGOTO
Dimensão do Trabalho : 1.090,00 M

EXECUCAO
ATUACAO
ESTACAO TRATAMENTO DE ESGOTO
Dimensão do Trabalho : 144,00 M3

CONSTRUCAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO, COM ESTACAO DE TRATAMENTO, LIGACOES DOMICILIARES.

ART: 181591 Tipo da ART: Normal
Profissional Vinculado: 0
Registrada em : 10/04/2002
Baixada em : 11/02/2004
Endereço da Obra : R. VIDAL DE NEGREIROS, CENTRO, CEP : 58000000 SAO JOAO DO RIO DO PEIXE/PB
Proprietário : SUPLAN
Empresa : CONSTRUTORA JL LTDA
Contratante : SUPLAN

Atividade(s)
EXECUCAO
ATUACAO
EDIFICIOS ESPECIFICOS - GINASIO DE ESPORTES
Dimensão do Trabalho : 600,00 M2

EXECUCAO
ATUACAO
ESTRUTURA METALICA (ESTRUTURAS)
Dimensão do Trabalho : 600,00 M2

Construcao de um ginasio de esporte coberto com 600,00m2 de area coberta na E.E.E.F. José Americo de Almeida, em Sao Joao do Rio do Peixe/PB.

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro João Pessoa/PB 58013-021
Telefones: DDD:83 Sudo:3533-2526 - Fax: (83)2241-4320
Impresso em: 05/11/2010 Operador: INEZ
Página 1/4



20/05/10

69/203

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 114892506208492407168-1
Data: 25/06/2020 12:24:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD21557-DZ9K;



CARTÓRIO Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - carterio@azevedobastos.net.br
http://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Título

TJPB

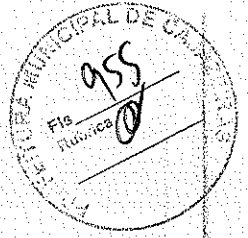


Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Contínua os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/114892506208492407168



CREA / PB

Conselho Regional do Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Paraíba.
WEB - 13197 / 2010



*Substituída em 11.02.2004 pela ART 207829, estando com as seguintes etapas concluídas: Ginásio: 100% dos serviços preliminares; 100% do movimento de terra; 100% das fundações; 100% da estrutura; 52% da alvenaria de 1/2 vez; 65% da cobertura em estrutura metálica com telha de alumínio; 52% do chapisco e massa única; 45% da pavimentação em granilite; Arquivada: 100% do movimento de terra e 100% das fundações; Vestibular: 100% dos serviços preliminares; 100% do movimento de terra; 65% das fundações; 100% da estrutura; 55% da alvenaria de 1/2 vez; 55% do chapisco; 25% da pavimentação e 18% das instalações hidrosanitárias. (obs: para que saia numa CAT deverá apresentar Atestado emitido pela Secretaria de Educação e Cultura do Est. da Paraíba)

ART: 190604 Tipo da ART: Normal
Profissional Vinculado: 0
Registrada em: 01/08/2002
Baixada em: 15/04/2003
Endereço da Obra: R. BOILEAU DANTAS WANDERLEY, S/N, CENTRO, CEP: 58713000 MALTA/PB
Proprietário: SUPLAN
Empresa: CONSTRUTORA JL LTDA
Contratante: SUPLAN

Atividade(s)

REFORMA
ATUACAO
EDIFICIOS DE ALVENARIA P/FINS EDUCACIONAIS
Dimensão do Trabalho: 178,00 M2

REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSE BRAZ FILHO COM
AREA DE 178,00M2

ART: 193174 Tipo da ART: Normal
Profissional Vinculado: 0
Registrada em: 18/09/2002
Baixada em: 15/04/2003
Endereço da Obra: R. DR. SINHAZINHO FERNANDES, S/N, CENTRO, CEP: 58713000 MALTA/PB
Proprietário: SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA/SUPLAN
Empresa: CONSTRUTORA JL LTDA
Contratante: SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA/SUPLAN

Atividade(s)

REFORMA
ATUACAO
EDIFICIOS DE ALVENARIA P/FINS EDUCACIONAIS
Dimensão do Trabalho: 116,00 M2

Reforma da Escola municipal de Ensino Fundamental Candido Farias:

ART: 15100000075250000615 Tipo da ART: Normal
Profissional Vinculado: 0
Registrada em: 24/11/2004
Baixada em: 18/07/2007
Endereço da Obra: R. DO ALTO, CENTRO, CEP: 58734000 PASSAGEM/PB
Proprietário: CAGEPA
Empresa: ARRIMO ENGENHARIA LTDA
Contratante: CAGEPA

Atividade(s)

EXECUCAO
ATUACAO
SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO
Dimensão do Trabalho: 474,00 M

EXECUCAO
ATUACAO
TANQUES OU RESERVATORIOS EM CONCRETO ARMADO
Dimensão do Trabalho: 50,00 M3

EXECUCAO
ATUACAO
REDE DE AGUA
Dimensão do Trabalho: 330,00 M

sig Capi

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro João Pessoa/PB 58013-021
Telefones: DDD:83 Sede:3533-2525 - Fax: (83)3241-4320
Impresso em: 05/11/2010 Operador: INEZ
Página 2/4



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 114892506208492407168-2
Data: 25/06/2020 12:24:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD21558-5XDC;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Válder Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJ/PB

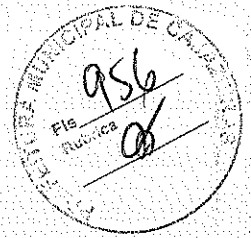


Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: https://sebdigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/114892506208492407168



CREA / PB

Conselho Regional do Engenheiro, Arquitetura e Agronomia da Paraíba.
WEB - 13197 / 2010



EXECUCAO
ATUACAO
LIGACOES DOMICILIARES DE AGUA
Dimensão do Trabalho : 144,00 M

Sistema de Abastecimento de Agua, com reservatorio elevado de 50,00m3,
rede de distribuicao com 330,00 m e ligacoes domesticas com 144,00m.

ART: 1510000075250001015 Tipo da ART:Normal
Profissional Vinculado: 0
Registrada em : 10/01/2005
Baixada em : 06/06/2007
Endereço da Obra : VARIAS RUAS, CENTRO, CEP : 58640000 JUNCÓ DO SERIDO/PB
Proprietário : CAGEPA
Empresa : ARRIMO ENGENHARIA LTDA
Contratante : CAGEPA

Atividade(s)

EXECUCAO
ATUACAO
SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO
Dimensão do Trabalho : 3.646,00 M

EXECUCAO
ATUACAO
LIGACOES DOMICILIARES DE AGUA
Dimensão do Trabalho : 1.210,00 M

EXECUCAO
ATUACAO
REDE DE AGUA
Dimensão do Trabalho : 2.436,00 M

Sistema de abastecimento d'agua com rede de distribuicao de 2436,00m e
1210,00m de ligacoes domesticas

ART: 1510000075250002215 Tipo da ART:Normal
Profissional Vinculado: 0
Registrada em : 05/05/2005
Baixada em : 06/06/2007
Endereço da Obra : VARIAS RUAS, CENTRO, CEP : 58745000 IMACULADA/PB
Proprietário : CAGEPA
Empresa : ARRIMO ENGENHARIA LTDA
Contratante : CAGEPA

Atividade(s)

EXECUCAO
ATUACAO
SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO
Dimensão do Trabalho : 2.868,00 M

EXECUCAO
ATUACAO
REDE DE AGUA
Dimensão do Trabalho : 2.040,00 M

EXECUCAO
ATUACAO
LIGACOES DOMICILIARES DE AGUA
Dimensão do Trabalho : 83,00 UNIDADES

Sistema de abastecimento d'agua com rede de distribuicao de 2040,00m e 83
ligacoes domesticas

ART: 1510000075250001915 Tipo da ART:Normal
Profissional Vinculado: 0
Registrada em : 07/06/2005
Baixada em : 17/08/2007
Endereço da Obra : VARIAS RUAS, DIST. S. J. BATALHA, CEP : 58650000 SALGADINHO/PB
Proprietário : SUPLAN
Empresa : ARRIMO ENGENHARIA LTDA
Contratante : SUPLAN

Atividade(s)

EXECUCAO

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro João Pessoa/PB 58013-021
Telefones: DDD:83 Sede:3533-2525 - Fax: (83)3241-4320
Impressão em: 05/11/2010 Operador: INEZ
Página 3/4



303 e per

Handwritten signature

73/103

Handwritten signature



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 114892506208492407168-3
Data: 25/06/2020 12:24:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD21559-1195;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tutor

TJ/PB

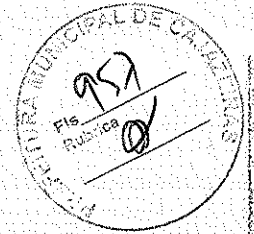


Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://seletoadigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/114892506208492407168>



CREA / PB

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Paraíba.
WEB - 13197 / 2010



ATUACAO
DRENAGEM
Dimensão do Trabalho : 3.425,16 M2

EXECUCAO
ATUACAO
PAVIMENTACAO DE PARALELEPIEDOS
Dimensão do Trabalho : 3.425,16 M2

Execução de pavimento de paralelepípedos e drenagem urbana com 3425,16m2

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se a(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente cancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB

Eng.º Civil Carlos Patro dos Santos
CREA 1601338066 - Mat. 1534

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB

Maíra José de Melo
Eng.º Civil Maíra Damaaceno Maíra Cajú
CREA: 1500802999 - Mat.: 142-2

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro João Pessoa/PB 58013-021
Telefones: DDD-83 Sede-3533-2525 - Fax: (83)3241-4320
Impresso em: 05/11/2010 Operador: INEZ
Página 4/4



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 114892506208492407168-4
Data: 25/06/2020 12:24:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD21560-NNLE;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epifácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TUPB

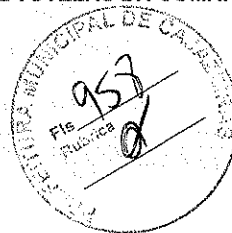


Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: https://seledigital.tpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/114892506208492407168

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ARRIMO ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ARRIMO ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/06/2020 13:06:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ARRIMO ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 114892506208492407168-1 114892506208492407168-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcac4b18582d41ef02d5394a8231bf294001fc30778f30cc85943236f8b61a5bf9916c36a93b2e7f987d90b180beace108230bea7d54bcdf99cdf85cb07313d5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que a ARRIMO ENGENHARIA LTDA, executou para a Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, a obra do Sistema de Abastecimento de Água da cidade de PASSAGEM - PB, de acordo com o Contrato Nº 124/2004, tendo como Responsável Técnico o Engº Civil José Vieira Maciel, CREA Nº 160091277-0, conforme medições acumuladas anexo.

João Pessoa, 15 de junho de 2007.

[Signature]
JOAQUIM ALMEIDA NETO
Gerente do Deptº de Obras

[Signature]
RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Diretor de Expansão

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 13193/2010, emitida em 05/11/10 excluindo-se o (s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.
João Pessoa, 05 de Novembro de 2010
[Signature]
Engº Civil Mº Inez Damasceno Mafra Caju
RNP 1500802990 - Mat. 142-2

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 310/2007, emitida em 18/01/07 excluindo-se o (s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.
João Pessoa, 18 de Junho de 2007
[Signature]
Engº Civil Mº Inez Damasceno Mafra Caju
RNP 1500802999 - Mat. 142-2





BME - Boletim de Medição

Programa PRO-SANEAMENTO
Modalidade ABASTECIMENTO DE AGUA

Empreendimento SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA

Nº. B.M. 4
Data de Emissão 19/01/2006

Agente Financiador GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA

Agente Promotor CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA

Início da Obra 09/11/2004
Término da Obra 09/03/2005

Página: 1

Contratada Airtime Engenharia Ltda.
Localização Passagem-PB

Objetivo Sistema de Abastecimento de Agua da cidade de Pass

Data do CTEF 09/11/2004
Nº do CTEF 12912004
Valor do CTEF - R\$ 99.855,89

VI - R\$ 100.000,00

Período de 09/12/2005 a 09/01/2006

Item	Discriminação dos Serviços do Orçamento	Unid.	Custo Unitário	Previsão	Quantitativos		Previsão	Do Mes	Acumulado Atual
					Medido no Período	Acumulado Total			
01	SERVICOS PRELIMINARES	UN	4.682,11	1,00	0,50	1,00	4.682,11	2.341,05	4.682,11
01.01	INSTALACAO GERAL DA OBRA, MOBILIZACAO, DESMO	UN	4.682,11	1,00	0,50	1,00	4.682,11	2.341,05	4.682,11
Total da Etapa.....									
02	RESERVAÇÃO ELEVADO CAPACIDADE PARA 50m3 - SERVICOS	M2	3,14	25,00	0,00	25,00	78,50	0,00	78,50
02.01	LOCACAO DA OBRA	M3	18,26	20,34	16,00	19,70	370,19	291,20	356,54
02.03	ESCALVAÇÃO MANUAL EM PICARRO ATE 2,00m	M3	231,84	1,50	0,60	1,50	347,76	139,10	347,76
02.04	CONCRETO MAGRO	M3	1.370,00	31,43	6,64	30,99	42.059,10	9.096,80	42.456,30
02.05	CONCRETO ARMADO FORC= 20 MPa	M3	7,79	7,20	4,50	7,16	58,09	35,06	55,78
02.06	REATERRO COMPACTADO COM APROVEITAMENTO DO MA	M3	7,60	7,00	7,00	7,00	53,20	53,20	53,20
02.07	BOTA FORA ATE 2km	M2	2,26	350,00	350,00	350,00	791,00	791,00	791,00
02.08	CHAPISCO DE ADERENCIA	M2	21,72	83,50	83,50	83,50	1.813,62	1.813,62	1.813,62
02.09	REVESTIMENTO COM IMPERMEABILIZANTE	M2	10,48	350,00	350,00	350,00	3.668,00	3.668,00	3.668,00
02.10	MASSA UNICA	M2	5,83	68,16	68,16	68,16	385,71	385,71	385,71
02.11	PINTURA EM PVA EXTERNA	M2	909,73	1,00	1,00	1,00	909,73	909,73	909,73
02.12	CAIXA DE PROTECAO P/ REGISTRO DE DIMENSÕES (UN	641,38	1,00	1,00	1,00	641,38	641,38	641,38
02.13	CAIXA DE PROTECAO P/ REGISTRO DE DIMENSÕES (UN	641,38	1,00	1,00	1,00	641,38	641,38	641,38
02.14	ESCALDA DE INSPECAO COM GUARDA CORPO, CONFORM	M	163,54	12,00	12,00	12,00	1.982,48	1.982,48	1.982,48
02.15	FORN. INST. DE PARA-RAIO LAMPADA PILOTO SI	M	163,54	12,00	12,00	12,00	1.982,48	1.982,48	1.982,48

Este documento foi elaborado por este órgão em conformidade com o Edital nº 01/2004 e o Projeto Básico de Engenharia nº 01/2004, emitido em 10/07/04 excluindo-se o(s) item(s) que não se(aj)m da competência do profissional cujo nome consta no texto.

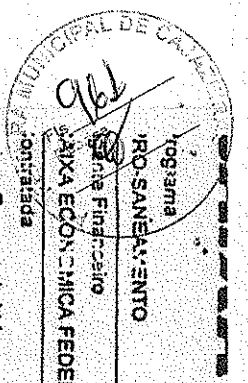
João Pessoa, 18 de Junho de 2004

Este documento foi elaborado por este órgão em conformidade com o Edital nº 01/2004 e o Projeto Básico de Engenharia nº 01/2004, emitido em 03/11/04 excluindo-se o(s) item(s) que não se(aj)m da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 05 de Novembro de 2004

Engº Civil M.º José Damasceno Mafra Cajú

Engº Civil M.º José Damasceno Mafra Cajú



LOGOTIPAGEM
RO SANAVVENTO
Sociedade Financeira
BANCA ECONÔMICA FEDERAL
contratada

Modalidade
ABASTECIMENTO DE AGUA
Mútuo
GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA

Empreendimento
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA
Agente Promotor
CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA

N.º BM 4
Data de Emissão 19/01/2008
Início da Obra 09/11/2004
Término da Obra 06/03/2005

Página: 2

Contrato Engen. Sada Ltda.

data do CTEF	N.º do CTEF	Valor do CTEF - R\$	VI - R\$	Período de	Valores
09/11/2004	124/2004	99.885,89	100.000,00	09/12/2005	3

em	Descrição dos Serviços do Orçamento	Unid.	Custo Unitário	Previsão	Medidor	Período	Acumulado Total	Previsão	Do Mes	Acumulado Atual	Davio (%)
----	-------------------------------------	-------	----------------	----------	---------	---------	-----------------	----------	--------	-----------------	-----------

01	LOCOMOTIVO ELETREIRO MODELO CAGEPA	UN	507,45	1,00	1,00	1,00	507,45	507,45	507,45	100,00
17.01	ALVENARIA DE PEDRA GRANITICA ARGAMASSADA	M3	178,42	12,00	12,00	12,00	2.141,04	2.141,04	2.141,04	100,00
17.02	ALVENARIA DE 1/2 VEZ	M2	18,41	180,00	176,00	176,00	3.313,80	3.240,16	3.240,16	97,77
17.03	ALVENARIA DE 1 VEZ	M2	33,31	60,00	44,00	44,00	1.675,50	1.474,44	1.474,44	88,00
17.04	ALVENARIA CAL EM 03 DEMAOS	M2	2,72	320,01	320,00	320,00	870,43	870,40	870,40	99,99
17.05	POSTALHO DE FERRO MODELO CAGEPA	M2	142,45	2,00	2,00	2,00	284,90	284,90	284,90	100,00
Total da Etapa.....							65.129,88	30.505,67	64.240,39	98,63

02	RESERVATORIO ELEVADO CAPACIDADE PARA 50m3 - MATERIAIS	UN	62,55	1,00	1,00	1,00	62,55	62,55	62,55	100,00
03	EPF 10 DN 100	UN	54,73	3,00	3,00	3,00	164,19	164,19	164,19	100,00
04	JG 1 DN 100	UN	48,90	1,00	1,00	1,00	48,90	48,90	48,90	100,00
05	RFO 10 DN 100	UN	488,23	2,00	2,00	2,00	912,46	912,46	912,46	100,00
06	TFL 3 DN 100X2,00m	UN	333,92	1,00	1,00	1,00	333,92	333,92	333,92	100,00
07	OP 50 FF 10 DN 100	UN	159,15	1,00	1,00	1,00	159,15	159,15	159,15	100,00
08	TFL 3 DN 100X3,00m	UN	468,26	1,00	1,00	1,00	468,26	468,26	468,26	100,00
09	TFL 3 DN 100X5,00m	UN	734,60	3,00	3,00	3,00	2.203,80	2.203,80	2.203,80	100,00
10	C90 FF 10 DN 100	UN	80,78	3,00	3,00	3,00	242,34	242,34	242,34	100,00
11	TOE 3 DN 100X0,50m	UN	168,01	1,00	1,00	1,00	168,01	168,01	168,01	100,00

Este documento cujo teor e de responsabilidade do emittente faz parte da Certidão de Aprove Técnico nº 310/2004, emitida em 11/11/07 excluindo-se o(s) item(ns) que não se(a)ra(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 05 de Novembro de 2007

M. da Silva

Eng.º Civil M.ª J.ª Damasceno Mafra Caiu
RNF 50002022 - Mar 14/22

Este documento cujo teor e de responsabilidade do emittente faz parte da Certidão de Aprove Técnico nº 310/2004, emitida em 18/07/07 excluindo-se o(s) item(ns) que não se(a)ra(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 18 de Julho de 2007

M. da Silva

Eng.º Civil M.ª J.ª Damasceno Mafra Caiu

Assinatura

76/103

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro das Estrelas, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Autenticação Digital Código: 114890306208637792822-3
Data: 03/06/2020 12:54:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB89911-10M4;





CAIXA

BIM2 - Boletim de Medição

Programa: PRO-SANEAMENTO
Modalidade: ABASTECIMENTO DE AGUA
Empreendimento: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA

Agente Financeiro: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Localização: Governador Valadares - PB
Agente Promotor: CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA

Contratada: Armino Engenharia Ltda
Data do CTEF: 09/11/2004
Nº do CTEF: 124/2004
Valor do CTEF - R\$: 99.855,89

Objetivo: Sistema de Abastecimento de Agua de cidade de Pass
Período de: 09/11/2005 a 08/01/2006
Nº BIM: 4
Início da Obra: 09/11/2004
Término da Obra: 08/03/2006

Item	Descrição dos Serviços do Orçamento	Unid.	Custo Unitário	Quantitativos		Acumulado Total	Período de		Do Mes	Acumulado Atual
				Prevista	Medido no Período		Previstos	Declarados		
03.11	ESPAV 10 DN 150	UN	272,26	1,00	1,00	1,00	272,26	272,26	272,26	272,26
03.12	TFL 10 DN 150X4,50m	UN	684,78	2,00	2,00	2,00	1.329,52	1.329,52	1.329,52	1.329,52
03.13	CP 50 FF 10 DN 150	UN	278,54	1,00	1,00	1,00	278,54	278,54	278,54	278,54
03.14	TFL 10 DN 150X3,50	UN	740,98	1,00	1,00	1,00	740,98	740,98	740,98	740,98
03.15	FOFO 10 DN 150	UN	650,56	1,00	1,00	1,00	650,56	650,56	650,56	650,56
03.16	TFF 10 DN 150X100	UN	168,78	1,00	1,00	1,00	168,78	168,78	168,78	168,78
03.17	EPF 10 DN 150	UN	80,78	1,00	1,00	1,00	80,78	80,78	80,78	80,78
03.18	JGI 10 DN 150	UN	80,78	1,00	1,00	1,00	80,78	80,78	80,78	80,78
03.19	C90 FF 10 DN 150	UN	125,08	1,00	1,00	1,00	125,08	125,08	125,08	125,08
Total da Etapa.....							8.789,76	8.789,76	8.789,76	8.789,76

Item	Descrição dos Serviços do Orçamento	Unid.	Custo Unitário	Quantitativos		Acumulado Total	Período de		Do Mes	Acumulado Atual
				Prevista	Medido no Período		Previstos	Declarados		
04	REDE DISTRIBUICAO - SERVICOS	M	0,33	313,42	313,42	313,42	103,43	103,43	103,43	103,43
04.01	LOCACAO DA REDE	M3	11,04	29,93	24,77	24,77	330,43	273,46	273,46	273,46
04.05	ESCAVACAO MANUAL EM TERRA ATE 2,00m	M3	18,20	52,37	48,53	48,53	953,13	901,45	901,45	901,45
04.08	ESCAVACAO MANUAL EM PICARRO ATE 2,00m	M3	57,03	39,38	36,32	36,32	2.245,84	2.071,33	2.071,33	2.071,33
04.10	ESCAVACAO EM ROCHA BRANDA ATE 2,00m	M3	70,12	31,50	29,72	29,72	2.208,78	2.083,97	2.083,97	2.083,97
04.11	ESCAVACAO EM ROCHA DURA ATE 2,00m	M3	21,35	7,88	7,43	7,43	168,24	158,63	158,63	158,63
04.12	COLCHAO DE AREIA	M3	21,35	7,88	7,43	7,43	168,24	158,63	158,63	158,63
04.13	REATERRO COM APROVEITAMENTO DO TERRICO N° 01/2004	M3	86,55	7,43	7,43	7,43	674,85	643,08	643,08	643,08

Este documento emite-se de responsabilidade do emissor e não se responsabiliza pelo conteúdo do mesmo. O (s) item(s) que não se(a)em da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 05 de Novembro de 2010

Marcelo Luiz de Aguiar
Engº Civil Mº Inez Damasceno Marra Cajú

Este documento emite-se de responsabilidade do emissor e não se responsabiliza pelo conteúdo do mesmo. O (s) item(s) que não se(a)em da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 18 de Julho de 2007

Marcelo Luiz de Aguiar
Engº Civil Mº Inez Damasceno Marra Cajú

74/103

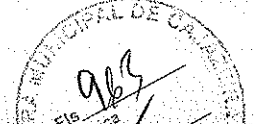
Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br



Autenticação Digital Código: 114890306208637792822-4
Data: 03/06/2020 12:54:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB89912-785L:





CAIXA

Buz - Boletim de Medição

Programa PRO-SANEAMENTO

Modalidade ABASTECIMENTO DE AGUA

N.º BM 4
Início da Obra 09/11/2004
Término da Obra 08/03/2006

Agente Financiador CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Município GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA

Empreendimento SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA
Agente Promotor CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA

Objetivo Sistema de Abastecimento de Agua da cidade de Pass

Contratada Armto Engenharia Ltda.

Data do CTEF 09/11/2004

N.º do CTEF 124/2004

Localização Passagem-PB

Valor do CTEF - R\$ 99.856,89

Quantitativos

VI - R\$ 100.000,00

Período de 09/12/2005 a 08/01/2006

Item	Discriminação dos Serviços do Orçamento	Unid.	Custo Unitário	Previsão	Quantitativos		Prevididos	Do Mes	Acumulados Atual
					Medido no Período	Acumulado Total			
04.14	REATERRO COMPACTADO COM MATERIAL DE EMPRESTI	M3	19,75	60,62	46,39	46,39	1.195,27	916,20	916,20
04.15	BOTA FORA ATE 2km	M3	7,60	70,89	56,00	56,00	538,76	425,60	425,60
04.16	CONCRETO CICLOPICO	M3	245,57	0,16	0,15	0,16	39,29	39,29	39,29
04.17	TRANSPORTE DE TUBOS DE PVC JE DN 100	M	0,76	313,51	313,51	313,51	238,27	238,27	238,27
04.19	CAIXA PARA REGISTRO EM ALVENARIA (0,80X0,80X	UN	267,64	1,00	1,00	1,00	267,64	267,64	267,64
04.20	ASSENTAMENTO DE TUBO PVC JE DN 100	M	1,50	315,51	315,51	315,51	473,27	473,27	473,27
04.20	LIMPEZA E TESTE DE ESTANQUEIDADE	M	0,47	313,42	313,42	313,42	147,31	147,31	147,31
04.21	CADASTRO TECNICO CONFORME NORMA DA CAGEPA	M	0,49	313,42	313,42	313,42	153,58	153,58	153,58
				Total da Etapa.....			10.110,91	8.856,49	8.856,49
05	REDE DISTRIBUICAO - MATERIAIS								
05.01	TUBO PVC JE CL15 DN 100	M	20,38	330,00	330,00	330,00	6.725,40	6.725,40	6.725,40
05.03	TJE PVC DN 150X100	UN	133,18	1,00	1,00	1,00	133,18	133,18	133,18
05.04	TRO PVC JE B88 DN 100X50	UN	30,43	1,00	1,00	1,00	30,43	30,43	30,43
05.05	K PVC JE DN 50	UN	2,91	1,00	1,00	1,00	2,91	2,91	2,91
05.06	K PVC JE DN 100	UN	13,33	1,00	1,00	1,00	13,33	13,33	13,33
05.07	RPVCC (CUNHA DE BORRACHA-NBR 14898) DN 100	UN	608,30	1,00	1,00	1,00	608,30	608,30	608,30
				Total da Etapa.....			7.558,30	7.513,55	7.513,55

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte do Certificado de Aceite Técnico nº 06/1477/2012 emitido em 07/07/2012 expedido pelo profissional cujo nome consta no texto.

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte do Certificado de Aceite Técnico nº 06/1477/2012 emitido em 07/07/2012 expedido pelo profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 05 de Novembro de 2012

João Pessoa, 18 de Junho de 2007

Eng.º Civil M.º Inez Damasceno Matta Caiú

Eng.º Civil M.º Inez Damasceno Matta Caiú

18/01/2006

08/03/2006

78/503



CAIXA

BM2 - Boqueim de Medição

Modalidade
ABASTECIMENTO DE AGUA

Empreendimento
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA

N.º BIM
4

Data de Emissão
19/01/2006

MUNICIPAL DE CAJÁ

Procedência
PRO-SANEAMENTO

Mutuatário
GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA

Agente Promotor
CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA

Início da Obra
09/11/2004

Término da Obra
05/03/2005

Contratada
Artimo Engenharia Ltda.

Localização
Passagem-PS

Objeto
Sistema de Abastecimento de Agua da cidade de Pass

Data do CTEF
09/11/2004

N.º do CTEF
1242004

Valor do CTEF - R\$
99.855,89

VI - R\$

Quantitativos
100.000,00

Periodo de
09/12/2005

Valores
a 08/01/2006

Item	Discriminação dos Serviços do Orçamento	Unid.	Custo Unitário	Quantitativos			Valores		
				Previsto	Medido no Período	Acumulado Total	Previstos	Do Mes	Acumulado Atual
05.01	ESCAVACAO MANUAL EM TERRA ATE 2,00m	M3	11,04	21,61	17,82	17,82	236,57	196,73	196,73
06.02	ESCAVACAO MANUAL EM PICARRO ATE 2,00m	M3	18,20	21,60	21,39	21,39	393,12	389,30	389,30
05.03	CONCRETO COMPACTADO COM APROVEITAMENTO DO MA	M3	7,79	43,20	39,21	39,21	306,53	305,45	305,45
08.04	EXECUCAO DE LIGACAO DOMICILIAR INCLUSIVE CAD	UN	10,33	18,00	18,00	18,00	189,54	189,54	189,54
06.08	ASSENTAMENTO DE HIDROMETRO INCLUSIVE CAIXA D	UN	12,26	18,00	18,00	18,00	220,68	220,68	220,68
Total da Etapa							1.497,65	1.301,70	1.301,70
07.01	LIGACOES DOMICILIARES - MATERIAS								
07.01	COLAR DE TOMADA PVC C/ TRAVAS E COM SAIDA SO	UN	4,59	18,00	10,00	10,00	82,62	45,90	45,90
07.02	LUVA COM ROSCA DN 1/2"	UN	0,39	72,00	72,00	72,00	28,08	28,08	28,08
07.03	LUVA SR D1/2"	UN	0,46	18,00	18,00	18,00	8,28	8,28	8,28
07.04	TUBO SOLDAVEL DE 20 MM	M	0,82	144,00	144,00	144,00	119,08	118,08	118,08
07.05	TUBO ROSCAVEL DE 1/2"	M	1,32	36,00	36,00	36,00	47,52	47,52	47,52
07.06	JOELHO COM BUCHA DE LATAO DE 1/2"	UN	3,35	72,00	72,00	72,00	241,20	241,20	241,20
07.07	REGISTRO DE ESFERA COM BORBOLETA DE 1/2"	UN	7,08	18,00	18,00	18,00	127,44	127,44	127,44
07.09	CAIXA PARA PROTECAO DE HIDROMETRO PADRAO CA	UN	24,38	18,00	18,00	18,00	438,84	438,84	438,84
07.10	HIDROMETRO DE VELOCIDADE CLASSE 75 CAPAC	UN	47,76	18,00	18,00	18,00	859,68	859,68	859,68
Total da Etapa.....							2.087,28	1.915,02	1.915,02
Este documento cujo teor é de responsabilidade do emittente faz parte da Certidão de Aceite Técnico nº 010/2004 emitida em 09/07/04 excluindo-se o(s) item(ns) que não sejam da competência do profissional cujo nome consta no texto.				Total Geral.....		99.855,89	61.263,24	97.339,02	

Local/delito Pessoa 05 de Novembro de 2010

Profissional cujo nome consta no texto

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emittente faz parte da Certidão de Aceite Técnico nº 010/2004 emitida em 09/07/04 excluindo-se o(s) item(ns) que não sejam da competência do profissional cujo nome consta no texto.

CAIXA - Cia de Agua e Esgotos de Paraíba
Diretoria de Execução

Eng. João Manoel Barbosa Velloso
Eng. João Manoel Barbosa Velloso

Eng. Civil M.º Néz Damasceno Mafra Caixá

Eng. Civil M.º Néz Damasceno Mafra Caixá
RFP 15080299 - Mel. 142-2

Página: 5

79/503



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ARRIMO ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ARRIMO ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/06/2020 14:34:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ARRIMO ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 114890306208637792822-1 114890306208637792822-6

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

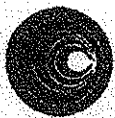
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcac4b18582d41ef02d5394a8231bf294a15886a5080af23bb13892994e2e8186af40db845030c2bd9857bf98c0d9fec38230bea7d54bcd99cdfc85cb07313d5

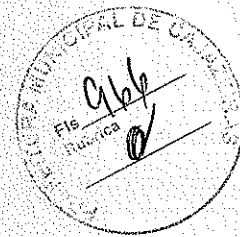


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





DECLARAÇÃO



Declaramos para os devidos fins, que a ARRIMO ENGENHARIA LTDA, executou para a Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, a obra do Sistema de Abastecimento de Água da cidade de JUNCO DO SERIDÓ - PB, de acordo com o Contrato N° 125/2004, tendo como Responsável Técnico o Eng° Civil José Vieira Maciel, CREA N° 160091277-0, conforme medições acumuladas anexo.

João Pessoa, 25 de maio de 2007.

JOAQUIM ALMEIDA NETO
Gerente do Dept° de Obras

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Diretor de Expansão

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico n° 13191/2010, emitida em 05/11/10 excluindo-se o (s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 05 de maio de 2010.

Maí. José Caju
Eng° Civil Maí. Inéz Damasceno Mafra Caju
RNP 1500802998 - Mat. 142-2

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico n° 249/2007, emitida em 26/06/07 excluindo-se o (s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 06 de junho de 2007.

Maí. José Caju
Eng° Civil Maí. Inéz Damasceno Mafra Caju
RNP 1500802999 - Mat. 142-2

[Handwritten scribble]

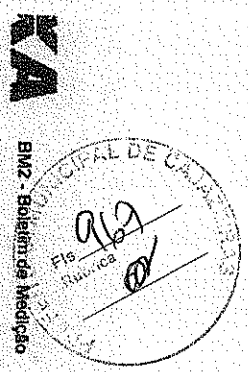
[Handwritten scribble]

81/103

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





BM2 - Balança de Medição

Página: 1

Modalidade	ABASTECIMENTO DE AGUA	Empreendimento	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA	Nº BM	7	Data de Emissão	19/01/2008
Município	GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA	Agente Promotor	CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA	Início da Obra	09/11/2004	Término da Obra	20/02/2006
Localização	Junco do Seridó/PE	Objetivo	Sistema de Abastecimento de Água da cidade de Junco	Período de	09/10/2005	a	08/11/2005
Nº de CTEF	128/2004	Valor do CTEF - R\$	131.769,24	VI - R\$	150.000,00	Quantitativos	150.000,00

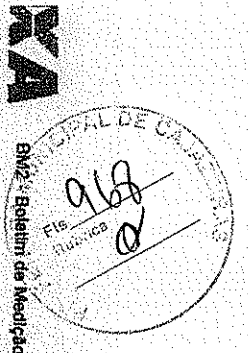
Item	Descrição	Unid.	Custo Unitário	Previsão	Quantitativos		Valores				Debito (%)	
					Medido no Período	Acumulado Total	Previsões	Do Mes	Acumulado Atual			
REDE DE DISTRIBUICAO - SERVICOS												
1	LOCACAO DA REBE	M	0,33	2.910,00	1.172,70	2.851,40	980,30	388,99	941,95	98,08		
2	ESCAVACAO MANUAL EM TERRA ATE 2,00m	M3	11,00	160,00	49,01	151,24	1.760,00	539,11	1.751,64	99,52		
3	ESCAVACAO MANUAL EM PICARRO ATE 2,00m	M3	18,00	500,00	102,29	501,00	9.000,00	1.840,14	9.000,00	100,00		
4	ESCAVACAO EM ROCHA BRANDA ATE 2,00m	M3	57,03	290,00	148,86	271,22	16.538,70	8.488,92	15.639,77	94,55		
5	ESCAVACAO EM ROCHA DURA ATE 2,00m	M3	70,12	280,00	150,10	231,03	18.633,60	10.525,01	18.550,42	84,29		
6	COLCHAO DE AREIA	M3	21,46	380,00	150,92	355,96	8.194,80	3.298,74	7.660,36	93,93		
7	REATERRO COMPACTADO COM APROVEITAMENTO DO MA	M3	7,83	900,00	193,70	891,00	7.047,80	1.516,87	7.007,85	99,44		
8	REATERRO COMPACTADO COM MATERIAL DE EMPRESTI	M3	19,85	250,00	146,71	182,46	4.962,50	2.912,19	3.621,83	72,96		
9	BOTA FORA ATE 2km	M3	7,64	440,00	224,00	383,03	3.361,60	1.711,36	2.964,55	88,18		
10	CONCRETO CICI OPICO	M3	246,80	1,00	0,69	1,85	246,80	160,42	208,78	85,00		
11	RETRADA E REPOSICAO DE PAVIMENTO EM PARALEL	M2	17,00	150,00	9,00	91,80	2.650,00	153,00	1.580,60	61,20		
12	TRANSPORTE DE TUBOS DE PVC JE DN 50	M	0,57	2.200,00	922,70	2.152,40	1.264,00	526,94	1.226,87	97,83		
13	TRANSPORTE DE TUBOS DE PVC JE DN 75	M	0,68	705,00	250,00	702,00	479,40	170,00	477,36	99,57		
14	ASSENTAMENTO DE TUBO PVC JE DN 50	M	0,68	705,00	250,00	702,00	479,40	170,00	477,36	99,57		
				Total da Etapa			6.296,21	1.259,24	6.296,21	100,00		

Este documento cujo teor é de Responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Aproveitamento Técnico nº 214/2001 emitida em 06/06/07 excluindo-se o (s) item(s) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 06 de Junho de 2010

Manoel José de Jesus

Eng. Civil M. Inêz Damasceno Matta Caju



BM2 - Boletim de Medição

Página: 2

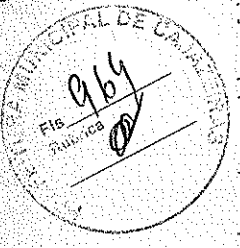
Modalidade: **ABASTECIMENTO DE ÁGUA**
 Município: **GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**
 Localidade: **Paraíba**
 Empreendimento: **SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**
 Agência Promotora: **CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA**
 Nº. BM: **7**
 Início da Obra: **08/11/2004**
 Término da Obra: **20/02/2005**

Nº do CTEF	Valor do CTEF - R\$	Quantitativos		Previsões		Do Mes		Acumulado		Desvio (%)
		Período	Total	Período de	Previsões	Do Mes	Atual	Acumulado		
12512804	131.763,24	VI - R\$	150.000,00	Período de	08/10/2005	8	09/11/2005			

Inicição dos Serviços do Orçamento	Unid.	Custo Unitário	Quantitativos		Previsões		Do Mes		Acumulado		Desvio (%)
			Período	Total	Período de	Previsões	Do Mes	Atual	Acumulado		
INTAMENTO DE TUBO PVC JE DN 75	M	1,36	705,00	250,00	702,00	958,80	340,00	954,72	99,57		
PARA REGISTRO EM ALVENARIA (Ø 80XØ 80X	UN	266,98	2,00	2,00	2,00	537,96	537,96	537,96	100,00		
EZA E TESTE DE ESTANQUEIDADE	M	0,47	2.910,00	2.854,40	2.854,40	1.367,70	1.341,52	1.341,52	99,06		
CADASTRO TÉCNICO CONFORME NORMA DA CAGEPA	M	0,49	2.810,00	2.854,40	2.854,40	1.423,90	1.398,66	1.398,66	99,03		
ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	181,44	7,00	4,00	7,00	1.270,08	725,76	1.270,08	100,00		
REDE DE DISTRIBUIÇÃO - MATERIAIS				Total da Etapa:		84.039,46	37.555,09	76.547,18	91,08		
TUBO PVC JE CL15 DN 50	M	6,07	2.292,00	894,00	2.292,00	13.912,44	3.605,59	13.912,44	100,00		
TUBO PVC JE CL15 DN 75	M	12,21	780,00	0,00	780,00	9.523,80	0,00	9.523,80	100,00		
C90 PVC JE PB DN 50	UN	12,06	1,00	1,00	1,00	12,06	12,06	12,06	100,00		
C90 PVC JE PB DN 75	UN	29,50	2,00	1,00	1,00	58,00	29,50	29,50	50,00		
T PVC JE 888 DN 50	UN	7,98	2,00	2,00	2,00	15,96	15,96	15,96	100,00		
T PVC JE 888 DN 75	UN	20,01	1,00	1,00	1,00	20,01	20,01	20,01	100,00		
TRD PVC JE 888 DN 75X50	UN	16,92	1,00	1,00	1,00	16,92	16,92	16,92	100,00		
X RD PVC JE 888 DN 75X50	UN	28,93	2,00	2,00	2,00	57,86	57,86	57,86	100,00		
K PVC JE DN 50	UN	2,92	5,00	5,00	5,00	14,60	14,60	14,60	100,00		
K PVC JE DN 75	UN	6,83	1,00	1,00	1,00	6,83	6,83	6,83	100,00		
LC PVC JE DN 50	UN	6,83	1,00	1,00	1,00	6,83	6,83	6,83	100,00		

Este documento é de inteira responsabilidade do profissional que o emitiu, não sendo o responsável pelo projeto. O (s) item(s) que não sejam da competência do profissional cujo nome consta no texto.
 João Pessoa, 06 de Junho de 2020
 Eng.º Civil M.º Inez Damasceno Mafra Cajú
 RNP 150092025 - Matr. 142-2

Este documento é de inteira responsabilidade do profissional que o emitiu, não sendo o responsável pelo projeto. O (s) item(s) que não sejam da competência do profissional cujo nome consta no texto.
 João Pessoa, 05 de Abril de 2019
 Eng.º Civil M.º Inez Damasceno Mafra Cajú
 RNP 150092025 - Matr. 142-2



RA
BMAZ - Relatório de Medição

Página: 3

Modalidade	ABASTECIMENTO DE AGUA	Empreendimento	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA	Nº. BM	7	Data de Emissão	19/01/2006
Agente Promotor	GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA	Agente Promotor	CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA	Início da Obra	09/11/2004	Término da Obra	20/02/2006
Localização	Município	Objetivo	Objetivo	Período de			
Localização	GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA	Objetivo	Sistema de Abastecimento de Água da cidade de João	09/10/2005 a 09/11/2005			
Localização	João Pessoa/PB	Objetivo					
Nº. da CTEF	125/2104	Valor de CTEF - R\$	131.763,24	VI - R\$	150.000,00	Período de	09/10/2005 a 09/11/2005

Descrição dos Serviços do Orçamento	Unit.	Custo Unitário	Quantitativos		Previsão	Valores		Desvio (%)	
			Previsão	Medido no Período		Acumulado Total	Previsão		Do Mes
LIGACOES DOMICILIARES - SERVICOS									
ESCAVACAO MANUAL EM TERRA ATE 2,00m	M3	11,00	30,00	0,00	23,52	330,00	0,00	324,72	98,40
ESCAVACAO MANUAL EM PICARRO ATE 2,00m	M3	18,00	102,00	14,52	101,57	1.836,00	261,36	1.828,26	99,57
REATERRO COMPACTADO COM APROVEITAMENTO DO MA	M3	7,51	132,00	14,52	131,09	991,32	109,05	984,49	99,31
EXECUCAO DE LIGACAO DOMICILIAR INCLUSIVE CAD	UN	10,58	102,00	102,00	102,00	1.079,16	1.079,16	1.079,16	100,00
ASSENTAMENTO DE HIDROMENTRO INCLUSIVE CAIXA	UN	12,00	102,00	102,00	102,00	1.224,00	1.224,00	1.224,00	100,00
LIGACOES DOMICILIARES - MATERIAIS									
COLAR DE TOMADA PVC COM TRAVAS E COM SAIDA S	UN	4,61	102,00	0,00	102,00	470,22	0,00	470,22	100,00
LUVA COM ROSCA DN 1/2"	UN	0,39	408,00	0,00	403,00	159,12	0,00	159,12	100,00
LUVA SR DN 1/2"	UN	0,49	102,00	0,00	102,00	46,92	0,00	46,92	100,00
TUBO SOLDAVEL DE 20MM	M	0,82	816,00	0,00	815,00	669,12	0,00	669,12	100,00
TUBO ROSCAVEL 1/2"	M	1,33	204,00	0,00	204,00	271,32	0,00	271,32	100,00
JOELHO COM BUCHA DE LATA	M	1,33	204,00	0,00	204,00	271,32	0,00	271,32	100,00
Total da Etapa.....						5.460,48	2.673,57	5.440,63	98,63

Este documento cujo teor e de responsabilidade do profissional que nome consta no texto.

João Pessoa, 06 de Junho de 2011

João Pessoa, 05 de Novembro de 2011

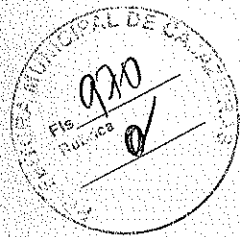
Eng.º Civil **Maíra Dantas** Matr. 142-2

Eng.º Civil **Maíra Dantas** Matr. 142-2

Eng.º Civil **Maíra Dantas** Matr. 142-2

84/103

[Handwritten signature]



BMZ - Boletim de Medição

Página: 4

Modalidade: **ABASTECIMENTO DE AGUA** Empreendimento: **SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA** N.º BM: **7** Data de Emissão: **19/01/2008**

Mutatório: **GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA** Agente Promotor: **CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA** Início da Obra: **09/11/2004** Término da Obra: **20/02/2006**

Localização: **Juqueia do Santíssimo** Objetivo: **Sistema de Abastecimento de Agua da cidade de Juqueia**

N.º do CTEF: **125/2004** Valor do CTEF - R\$: **131.763,24** VI - R\$: **150.000,00** Período de: **09/10/2005 a 09/11/2005**

Descrição dos Serviços do Organismo	Unid.	Custo Unitário	Quantitativos		Valores			Desvio (%)
			Previsite	Medido no Período	Previsitos	Do Mes	Acumulado Atual	
TUBO DE ESFERA COM BORBOLETA DE 1/2"	UN	7,12	102,00	0,00	726,24	0,00	726,24	100,00
TUBO DE ESFERA SEM BORBOLETA DE 1/2"	UN	7,57	102,00	102,00	772,14	772,14	772,14	100,00
CA PARA PROTECAO DE HIJROMENTRO PADRAO CA	UN	24,00	102,00	0,00	2.448,00	0,00	2.448,00	100,00
COMETRO DE VELOCIDADE CLASSE "B" CAPACI	UN	47,50	102,00	102,00	4.845,00	4.845,00	4.845,00	100,00
Total da Etapa:.....					11.783,04	8.992,10	11.783,04	100,00
Total Geral:.....					131.763,24	52.768,77	124.221,61	94,27

CAGEPA - Cia de Agua e Esgotos de Paraíba
 Diretoria de Espantamento
 Eng.º João Inez Damasceno Matra Cajú
 Rua: 19/01/2008

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emittente faz parte da Certidão de Aceite Técnico nº 05/11/2010, emitida em Juqueia do Santíssimo, PE, em 05/11/2010, pelo profissional cujo nome consta no texto.
 João Pessoa, 06 de Junho de 2007
 Eng.º Civil João Inez Damasceno Matra Cajú
 RNP 1500802899 - Mat. 142-2

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emittente faz parte de Certidão de Aceite Técnico nº 05/11/2010, emitida em Juqueia do Santíssimo, PE, em 05/11/2010, pelo profissional cujo nome consta no texto.
 João Pessoa, 05 de Junho de 2010
 Eng.º Civil João Inez Damasceno Matra Cajú
 RNP 1500802899 - Mat. 142-2

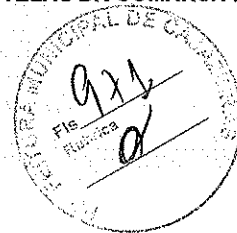
85/103

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ARRIMO ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ARRIMO ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/06/2020 13:37:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ARRIMO ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

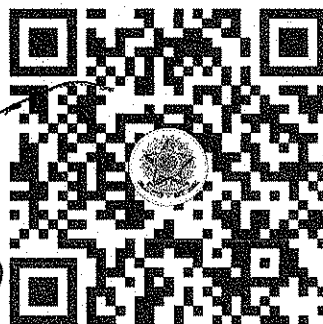
¹Código de Autenticação Digital: 114892506200013207468-1 114892506200013207468-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcac4b18582d41ef02d5394a8231bf2943197331a01f128dafd82964d347c4d1e74628b90b4632bb23c64e6bc0e17004b8230bea7d54bcd99cdf985cb07313d5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature]

86/103

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
 Rua Feliciano Cime, 326 - Jaguaribe - João Pessoa/PB - CEP 58.015-270 - Fone: (33) 3218-5300 - Fax: (33) 3218-5371

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII do Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

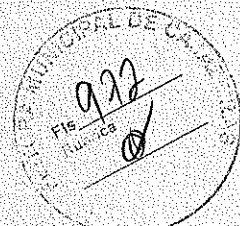
Cód. Autenticação: 114891811191650410042-1; Data: 18/11/2019 16:52:44

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJJ52590-DZ63; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Wlber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

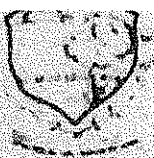


Atesto para os fins que se façam necessários que a firma **ARRIMO ENGENHARIA LTDA**, realizou os serviços do Contrato PJU Nº 54/04, referente à obra de **DRENAGEM URBANA NO MUNICÍPIO DE AREIAS DE BARAÚNAS-PB**, tendo como responsável técnico o Engº **JOSÉ VIEIRA MACIEL** CREA 7525/D-PB, (CREA ATUAL 160091277-0), de acordo com as exigências da SUPLAN e com o descrito abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.
1	Limpeza e raspagem do terreno	m²	3.117,19
2	Locação e nivelamento da obra	m	430,64
3	Escavação e carga de material 1º cat. (CBR>15%) com transporte em caminhão basculante até 5km, em empréstimo	m³	300,00
4	Compactação de aterro a 100%PN	m³	900,00
5	Meio fio granítico rejuntado com argamassa 1:3 (cimento e areia)	m	770,84
6	Revestimento em paralelepípedo, inclusive colchão de areia, rejuntado no traço 1:3 (cimento e areia)	m²	2.543,35
7	Escavação manual em material 1º cat.	m³	5,32
8	Escavação mecânica em material de 1º cat. Em galeria	m³	90,44
9	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto (D=0,60m), tipo CA1	m	38,00
10	Boca de lobo com entrada d'água lateral tampa de concreto	und	2,00

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitez faz parte da Certidão de Arrimo Engenharia LTDA emitida em 18/10/2019, emitida em 18/10/2019, excluindo-se o (s) item(ns) que não se enquadram na competência do profissional cujo nome consta no texto.
 João Pessoa, 18 de JULHO de 2001
 Engº Civil Mº Inez Damasceno de Araújo Costa

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitez faz parte da Certidão de Arrimo Engenharia LTDA emitida em 21/05/2019, excluindo-se o (s) item(ns) que não se enquadram na competência do profissional cujo nome consta no texto.
 João Pessoa, 21 de JUNHO de 2005
 Engº Civil Mº Inez Damasceno de Araújo Costa



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

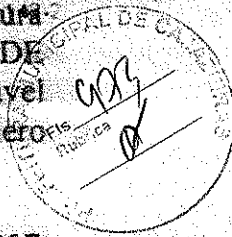
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-0
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 41 e 52 da Lei Federal 8.532/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 publica e apresenta imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 114891811191650410042-2; Data: 18/11/2019 16:52:43
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AUJ52588-MM1W; Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

DECLARAÇÃO

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 231.12007, emitida em 26/06/07 excluindo-se o(s) item(s) que não sejam da competência do profissional cujo nome consta no texto
 João Pessoa, 20 de julho de 2007

Manoel José de Aguiar
 Eng.º Civil nº 160912770-1/PA
 Prefeitura Municipal de Areia

Declaramos para os devidos fins que, foi executado para a Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas - PB, os serviços de **CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO E DA E.T.E COM LIGAÇÕES DOMICILIARES**, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil José Vieira Maciel, CREA nº 1600912770, ART de número 162811, prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias.



Areia de Baraúnas - PB, 18 de julho de 2007

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	Serviços Preliminares		
1.1	Instalação da obra	ud.	1,00
1.2	Placa, projetos, licenças, e taxas da obra	ud.	1,00
1.3	Marcação da Obra e locação	m	1.090,00
1.4	Equipe de topografia	mês	1,00
2.0	Escavação		
2.1	Em picarra	m²	143,60
2.2	Em rocha branda	m²	507,36
2.3	Em rocha sã	m²	306,32
3.0	Tubulação em PVC-rígido vinilfort		
3.1	DN 200 mm - PBA classe 12	m	1.142,21
3.2	Anel de borracha - DN 200mm	ud.	190,00
3.3	Assentamento do tubo e conexões	m	1.142,21
4.0	Acessórios		
4.1	Poço de visita	ud.	20,00
4.2	Caixas de passagem de 0,50 x 0,50	ud.	20,00
5.0	Reaterro		
5.1	Colchão de areia	m²	205,58
5.2	Sem empréstimo	m²	143,30
5.3	Com empréstimo	m²	729,72
6.0	Diversos		
6.1	Sinalização de alerta com iluminação	m	1.048,58
6.2	Teste de tubulação	m	1.048,58
6.3	Cadastro Técnico	m	1.048,58
6.4	Limpeza final e bota - fora	m²	1.017,11

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 231.12007, emitida em 26/06/07 excluindo-se o(s) item(s) que não sejam da competência do profissional cujo nome consta no texto
 João Pessoa, 21 de maio de 2007
 Manoel José de Aguiar
 Eng.º Civil nº 160912770-1/PA
 Prefeitura Municipal de Areia

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 231.12007, emitida em 05/11/10 excluindo-se o(s) item(s) que não sejam da competência do profissional cujo nome consta no texto
 João Pessoa, 05 de novembro de 2010
 Manoel José de Aguiar
 Eng.º Civil nº 160912770-1/PA
 Prefeitura Municipal de Areia

88/403



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que, foi executado para a Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas – PB, os serviços de **CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO E DA E.T.E COM LIGAÇÕES DOMICILIARES**, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil José Vieira Maciel, CREA nº 1600912770, ART de número 162811, prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias.

Areia de Baraúnas – PB, 18 de julho de 2007

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	LIGAÇÕES DOMICILIARES		
1.1	Escavação		
1.1.1	Em picarra	m³	54,36
1.1.2	Em rocha branda	m³	192,07
1.1.3	Em rocha sã	m³	115,97
1.2	Tubulação de 100mm	m	1.585,50
1.3	Colchão de areia	m³	57,10
1.4	Reaterro sem empréstimo	m³	54,36
1.5	Reaterro com empréstimo	m³	301,13
1.6	Selim 150 x 100	ud.	150,00
1.7	Caixa de inspeção DN 400mm	ud.	150,00
1.8	Curva de 90º	ud.	450,00
1.9	Bota fora	m³	385,05

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 5241/2007, emitida em 24/06/07, excluindo-se o (s) item (s) que não sejam da competência do profissional cujo nome consta no texto.
João Pessoa, 21 de Julho de 2007
Engº Civil Mª Inês Damasceno Matra Cajú

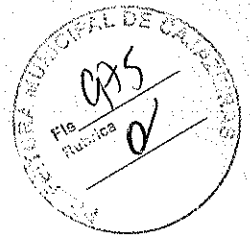
Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 13157/2010, emitida em 05/11/10, excluindo-se o (s) item (s) que não sejam da competência do profissional cujo nome consta no texto.
João Pessoa, 05 de Novembro de 2010
Man. Inês Cajú
Engº Civil Mª Inês Damasceno Matra Cajú
RNP 15006/2004 - Mat. 142-2

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 371/2007, emitida em 26/06/07, excluindo-se o (s) item (s) que não sejam da competência do profissional cujo nome consta no texto.
João Pessoa, 20 de Julho de 2007
Man. Inês Cajú
Engº Civil Mª Inês Damasceno Matra Cajú
RNP 15006/2004 - Mat. 142-2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ARRIMO ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ARRIMO ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/06/2020 13:51:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ARRIMO ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 114891811191650410042-1 114891811191650410042-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

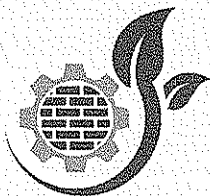
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcac4b18582d41ef02d5394a8221bf294d43ec3010f0e485b4c3b3bdf1f67b9adf2a031d6058d26019c0f2a0a3189d5288230bea7d54bcdf99cdf85cb07313d5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ARRIMO
ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL



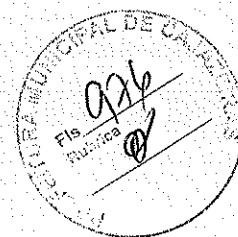
Rua Titico Gomes, 178, Centro
Bairro Belo Horizonte - Patos-PB



arrimoengenharia@gmail.com



(83) 99858.0567
98123.7113



CNPJ 05.446.272/0001 - 33
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS/PB
CONCORRÊNCIA Nº 001/2020

**DECLARAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, DOS
EQUIPAMENTOS/APARELHAMENTOS E PESSOAL TÉCNICO
PERMANENTE ADEQUADO E DISPONÍVEL**


A empresa ARRIMO ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ Nº 05.446.272/0001-33, Sediada a Rua Titico Gomes, 178, Belo Horizonte - Patos/PB. Por intermédio do Seu Representante Legal o Sr. José Vieira Maciel portador da Carteira de identidade nº 1.131.966 SSP/PB, CPF nº 872.558.044-20, Declara:

Prezados Senhores, DECLARAMOS, disponibilidade imediata dos equipamentos, das máquinas e pessoal técnico necessários a execução do objeto licitado.

Nos termos do edital, informo abaixo os equipamentos e ferramentas disponíveis para o objeto desta licitação:

EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS	CARACTERÍSTICAS	UND	QUANT.
MANUAIS			
Alavanca de ferro	Bom estado de uso	und	6
Alicate, Arco de serra, Lâmina de serra, Martelo, Serrote, Talhadeira, Trincha 2 1/2", Brocha 65mm, Chave de fenda 1/4" x 6, Colher de pedreiro e Desempeneadeira	Novo	und	20
Carro de mão pneu e câmara, Cavadeira manual, Enxada com cabo, Esquadro, Nivel de pedreiro, Pá de bico, Pá quadrada, Picareta com cabo, Ponteira de aço, Prumo e Trena de aço - 5.00m	Bom estado de uso	und	20
PROTEÇÃO			
Conjunto Material EPI (bota, capacete, luva de couro, óculos de proteção, protetor auricular, máscara de filtro e fardamentos.)	Novo	und	30
ELÉTRICOS			
Vibrador de imersão, Betoneira, Serra p/ madeira, Maquina, Extensão 50 mts monofasica, Furadeira elétrica 3/8" e Extensão 50 mts trifasica	Bom estado de uso	und	12
VEICULOS E MÁQUINAS			
Carro p/ Engenheiro, caminhão basculante, retroescavadeira, escavadeira hidráulica de esteira, motoniveladeira, caminhão tanque, caminhão carroceria, trator de esteira, cavalo mecânico, compressor, martelete.	Bom estado de uso	und	11
PESSOAL TÉCNICO RESPONSÁVEL ADEQUADO			
JOSÉ VIEIRA MACIEL ENGº CIVIL CREA-PB 160091277-0			

PATOS - PB, 29 DE JUNHO DE 2020.


JOSÉ VIEIRA MACIEL
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 872.558.044-20

ARRIMO ENGENHARIA LTDA
CNPJ 05.446.272/0001-33
Sócio Diretor
CPF: 872.558.044-20

91/103



ARRIMO
ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL



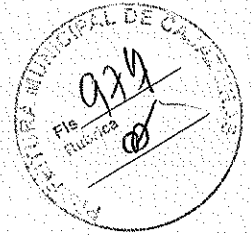
Rua Titico Gomes, 178, Centro
Bairro Belo Horizonte - Patos-PB



arrimoengenharia@gmail.com



(83) 99858.0567
98123.7113



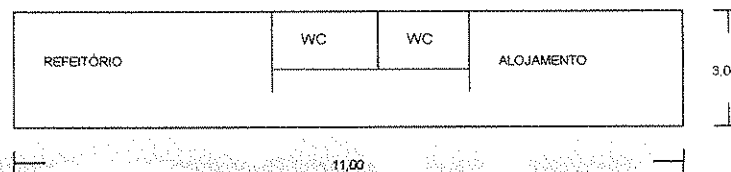
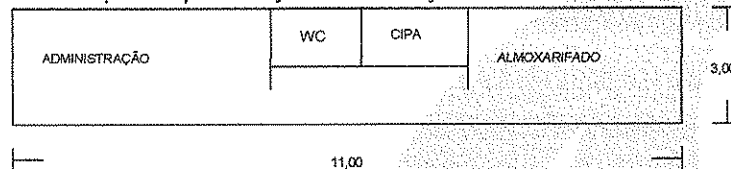
CNPJ 05.446.272/0001 - 33

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2020

ORGANIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CANTEIRO DE OBRA (LAYOUT)

Prezados Senhores,

Nos termos do edital, informo abaixo o Layout de indicação e instalações do canteiro de obra que será disponível para o objeto desta licitação:



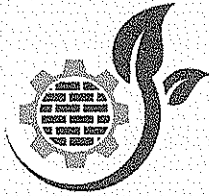
PESSOAL TECNICO RESPONSAVEL
JOSÉ VIEIRA MACIEL ENGº CIVIL CREA-PB 160091277-0

PATOS-PB, 29 DE JUNHO DE 2020.

JOSÉ VIEIRA MACIEL
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 872.558.044-20

ARRIMO ENGENHARIA LTDA
CNPJ 05.446.272/0001-33
Sócio Diretor
CPF 872.558.044-20

30/103



ARRIMO
ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL

📍 Rua Titico Gomes, 178, Centro
Bairro Belo Horizonte - Patos-PB
✉ arrimoengenharia@gmail.com
📞 (83) 99858.0567
98123.7113



CNPJ 05.446.272/0001 - 33

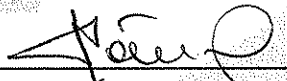
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB
CONCORRÊNCIA Nº 001/2020

DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

A empresa ARRIMO ENGENHARIA LTDA - ME , CNPJ Nº 05.446.272/0001-33, Sediada a Rua Titico Gomes, 178, Belo Horizonte – Patos/PB. Por intermédio do Seu Representante Legal o Sr. José Vieira Maciel portador da Carteira de identidade nº 1.131.966 SSP/PB, CPF nº 872.558.044-20, Declara:

DECLARAMOS sob as penalidades da lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da CONCORRÊNCIA Nº 00001/2020, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB.

PATOS - PB, 29 DE JUNHO DE 2020.



JOSÉ VIEIRA MACIEL
ENGº CIVIL CREA-PB 160091277-0
CPF: 872.558.044-20
ARRIMO ENGENHARIA LTDA
CNPJ 05.446.272/0001-33
Sócio Diretor
CPF 872.558.044-20

93/503



ARRIMO
ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL



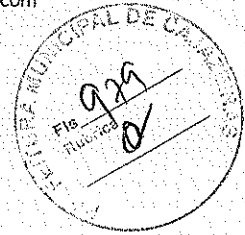
Rua Titico Gomes, 178, Centro
Bairro Belo Horizonte - Patos-PB



arrimoengenharia@gmail.com



(83) 99858.0567
98123.7113



CNPJ 05.446.272/0001 - 33

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB
CONCORRÊNCIA Nº 001/2020

DECLARAÇÃO UNIFICADA (1- DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º-CRFB, 2- DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO; DECLARAÇÃO DE SUBMISSÃO AO EDITAL)

A empresa ARRIMO ENGENHARIA LTDA - ME , CNPJ Nº 05.446.272/0001-33, Sediada a Rua Titico Gomes, 178, Belo Horizonte – Patos/PB. Por intermédio do Seu Representante Legal o Sr. José Vieira Maciel portador da Carteira de identidade nº 1.131.966 SSP/PB, CPF nº 872.558.044-20, Declara:

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado DECLARA se sujeitar integralmente aos termos do presente instrumento convocatório e manifesta expressamente concordância sobre a adequação do projeto básico relativo à referida obra.

O proponente acima qualificado DECLARA ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

PATOS - PB, 29 DE JUNHO DE 2020.

JOSÉ VIEIRA MACIEL
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 872.558.044-20

ARRIMO ENGENHARIA LTDA
CNPJ 05.446.272/0001-33
Sócio Diretor
CPF 872.558.044-20



ARRIMO
ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL



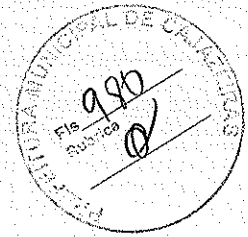
Rua Titico Gomes, 178, Centro
Bairro Belo Horizonte - Patos-PB



arrimoengenharia@gmail.com



(83) 99858.0567
98123.7113



CNPJ 05.446.272/0001 - 33

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB
CONCORRÊNCIA N° 001/2020

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que empresa ARRIMO ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ n° 05.446.272/0001-33 é microempresa, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, e Lei Complementar n°. 147/14, de 7 de agosto de 2014, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência no procedimento licitatório modalidade CONCORRÊNCIA N° 00001/2020, da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS-PB.

PATOS - PB, 29 DE JUNHO DE 2020



JOSÉ VIEIRA MACIEL
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF:872.558.044-20

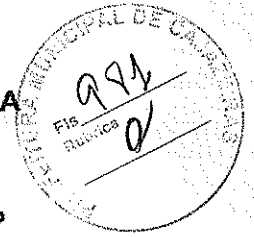
ARRIMO ENGENHARIA LTDA
CNPJ 05.446.272/0001-33
Sócio Diretor
CPF 872.558.044-20





95/100

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA



Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

A Sociedade **ARRIMO ENGENHARIA LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 23/12/2002, NIRE: 25200400119, CNPJ: 05.446.272/0001-33, estabelecido(a) na RUA TITICO GOMES, 178, BELO HORIZONTE, Patos - PB, CEP: 58700-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

ALDO LAVIER

Patos - PB, 11/12/2019

Wendel Oliveira Maciel
WENDEL OLIVEIRA MACIEL
Sócio

Jose Haref V. Maciel
JOSE HAREF VIEIRA MACIEL
Sócio

ALDO LAVIER

Jose Vieira Maciel
JOSE VIEIRA MACIEL
Sócio/Administrador

ALDO LAVIER

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2019 14:02 SOB Nº 20192632582.
PROTOCOLO: 192632582 DE 13/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905789281. NIRE: 25200400119.
ARRIMO ENGENHARIA LTDA



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 17/12/2019
www.redesim.pb.gov.br

96/103



REC. DE FIRMA Nº 2019-011530

Reconheço por autenticidade as firmas de:

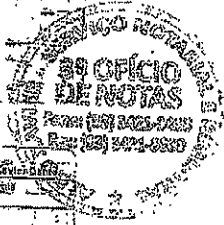
WENDEL OLIVEIRA MACIEL *****
 JOSE HAREF VIEIRA MACIEL *****

Doi. nº. em testemunha de verdade:
 Patco-PR, 13/12/2019 às 11:58

RESPONSÁVEL: DIALMA DE SOUZA SANTOS - TABELIÃO SUBSTITUTO
 ENCL. Nº 19.82 FEPJ:RS 7, 88 FAREN. Nº. 8, 88 355,RS 1,00

SELO DIGITAL: AJ055797-2F30, AJ055798-2LE9

Confira a autenticidade em <http://www.tstcatal.tjpb.jus.br>



REC. DE FIRMA Nº 2019-011531

Reconheço por autenticidade a firma de:

JOSE VIEIRA MACIEL *****

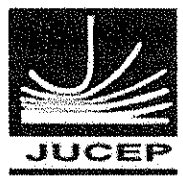
Doi. nº. em testemunha de verdade:
 Patco-PR, 17/12/2019 às 12:05

RESPONSÁVEL: DIALMA DE SOUZA SANTOS - TABELIÃO SUBSTITUTO
 ENCL. Nº 8, 81 FEPJ:RS 1, 88 FAREN. Nº. 0, 88 755,RS 0, 88

SELO DIGITAL: AJ055799-FJCO

Confira a autenticidade em <http://www.tstcatal.tjpb.jus.br>

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2019 14:02 SOB Nº 20192632582.
 PROTOCOLO: 192632582 DE 13/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905789281. NIRE: 25200400119.
 ARRIMO ENGENHARIA LTDA



Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 17/12/2019
www.redesim.pb.gov.br

97/103



ARRIMO
ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL



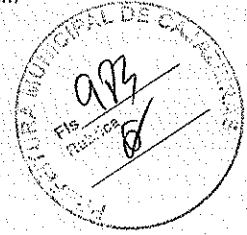
Rua Titico Gomes, 178, Centro
Bairro Belo Horizonte - Patos-PB



arrimoengenharia@gmail.com



(83) 99858.0567
98123.7113



CNPJ 05.446.272/0001 - 33

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2020
PREFEITURA MUNICIPAL CAJAZEIRAS – PB

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

José Vieira Maciel portador da Carteira de Identidade nº 1.131.966 SSP/PB e CPF nº 872.558.044-20 Devidamente constituído de empresa ARRIMO ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ Nº 05.446.272/0001-33, Sediada Rua Titico Gomes, 178, Belo Horizonte, Patos – PB. Doravante denominada ARRIMO ENGENHARIA, para fins do disposto no item 9.2.4 do Edital da Concorrência nº 001/2020, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar da CONCORRÊNCIA Nº 001/2020 foi elaborada de maneira independente pela ARRIMO ENGENHARIA LTDA - ME, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA Nº 001/2020 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da CONCORRÊNCIA Nº 001/2020 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA Nº 001/2020 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA Nº 001/2020 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da CONCORRÊNCIA Nº 001/2020 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA Nº 001/2020 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da CONCORRÊNCIA Nº 001/2020 não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Cajazeiras/PB, antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

PATOS – PB, 29 DE JUNHO DE 2020.

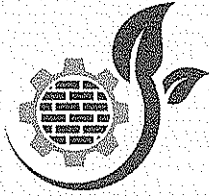


JOSE VIEIRA MACIEL
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 972.558.044-20
ARRIMO ENGENHARIA LTDA
CNPJ 05.446.272/0001-33
Sócio Diretor
CPF 872.558.044-20





38/1003



ARRIMO
ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL



Rua Titico Gomes, 178, Centro
Bairro Belo Horizonte - Patos-PB

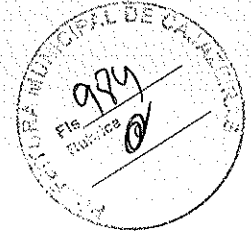


arrimoengenharia@gmail.com



(83) 99858.0567
98123.7113

CNPJ 05.446.272/0001 - 33



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB
CONCORRÊNCIA Nº 001/2020

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA COM O EDITAL E QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

A empresa ARRIMO ENGENHARIA LTDA - ME , CNPJ Nº 05.446.272/0001-33, Sediada a Rua Titico Gomes, 178, Belo Horizonte – Patos/PB. Por intermédio do Seu Representante Legal o Sr. José Vieira Maciel portador da Carteira de identidade nº 1.131.966 SSP/PB, CPF nº 872.558.044-20, Declara:

Declara, sob as penalidades da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital.

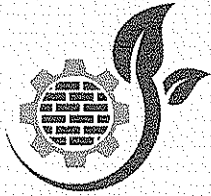
PATOS - PB, 29 DE JUNHO DE 2020.



JOSÉ VIEIRA MACIEL
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 872.558.044-20

ARRIMO ENGENHARIA LTDA
CNPJ 05.446.272/0001-33
Sócio Diretor
CPF 872.558.044-20

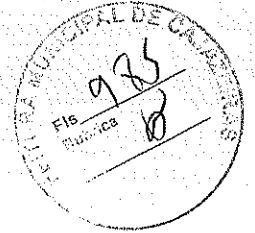
99/103



ARRIMO
ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL

Rua Titico Gomes, 178, Centro
Bairro Belo Horizonte - Patos-PB
arrimoengenharia@gmail.com
(83) 99858.0567
98123.7113

CNPJ 05.446.272/0001 - 33



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB
CONCORRÊNCIA Nº 001/2020

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

A empresa ARRIMO ENGENHARIA LTDA - ME, sediada à Rua Titico Gomes, 178, Belo Horizonte, Patos/PB. Declara sob as penas da lei, que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

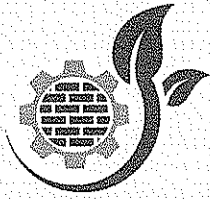
PATOS - PB, 29 DE JUNHO DE 2020



JOSÉ VIEIRA MACIEL
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 872.558.044-20

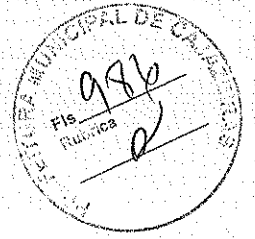
ARRIMO ENGENHARIA LTDA
CNPJ 05.446.272/0001-33
Sócio Diretor
CPF 872.558.044-20

100/103



ARRIMO
ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL

📍 Rua Titico Gomes, 178, Centro
Bairro Belo Horizonte - Patos-PB
✉ arrimoengenharia@gmail.com
📞 (83) 99858.0567
98123.7113



CNPJ 05.446.272/0001 - 33

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB
CONCORRÊNCIA Nº 001/2020

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

A empresa ARRIMO ENGENHARIA LTDA - ME, sediada à Rua Titico Gomes, 178, Belo Horizonte, Patos/PB, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Vieira Maciel R.G. nº 1.131.966 SSP/PB e CPF nº 872.558.044-20. DECLARA, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal

PATOS-PB, 29 DE JUNHO DE 2020



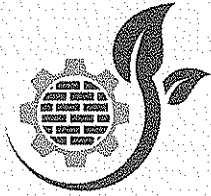
JOSÉ VIEIRA MACIEL
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 872.558.044-20

ARRIMO ENGENHARIA LTDA
CNPJ 05.446.272/0001-33
Socio Diretor
CPF 872.558.044-20

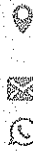




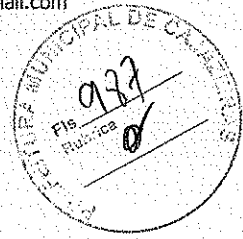
101/403



ARRIMO
ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL



Rua Titico Gomes, 178, Centro
Bairro Belo Horizonte - Patos-PB
arrimoengenharia@gmail.com
(83) 99858.0567
98123.7113



CNPJ 05.446.272/0001 - 33

CONCORRÊNCIA Nº 001/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

A empresa ARRIMO ENGENHARIA LTDA - ME, sediada à Rua Titico Gomes, 178, Belo Horizonte, Patos/PB, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Vieira Maciel R.G. nº 1.131.966 SSP/PB e CPF nº 872.558.044-20. **DECLARA**, que cumpre a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no art. 3º, § 2º, inciso V, da Lei nº 8.666/1993.

PATOS - PB, 29 DE JUNHO DE 2020.

JOSÉ VIEIRA MACIEL
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 872.558.044-20

ARRIMO ENGENHARIA LTDA
CNPJ 05.446.272/0001-33
Sócio Diretor
CPF 872.558.044-20



ARRIMO
ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL



Rua Titico Gomes, 178, Centro
Bairro Belo Horizonte - Patos-PB

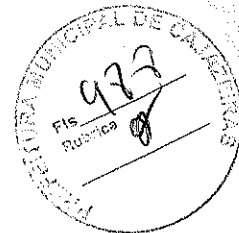


arrimoengenharia@gmail.com



(83) 99858.0567
98123.7113

CNPJ 05.446.272/0001 - 33




CONCORRÊNCIA Nº 001/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB

TERMO DE ENCERRAMENTO DOS DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO

LICITANTE:			
EMPRESA:	ARRIMO ENGENHARIA LTDA - ME		
ENDEREÇO:	RUA TITICO GOMES, 178		
BAIRRO:	BELO HORIZONTE		
CIDADE:	PATOS - PB	CEP:	58704-380
		EMAIL:	arrimoengenhari Ltda@bol.com.br
CNPJ:	05.446.272/0001-33		

Os documentos de Habilitação possuem um total de páginas de 103 (cento e três) enumerados sequencialmente obedecendo a ordem descrita no edital, nestes documentos incluem-se o índice e o presente termo de encerramento.

PATOS - PB, 29 DE JUNHO DE 2020


ARRIMO ENGENHARIA LTDA
CNPJ 05.446.272/0001-33
Sócio Diretor
CPF 872.558.044-20